



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 5 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

PROGRAMA SP PRODUZ – RESULTADO PRÉVIO DA ETAPA II - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECONHECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS EM 2025

Processo SEI nº 011.00000955/2025-68

O ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, neste ato representado pela Subsecretária de Competitividade e Desenvolvimento Econômico e Regional, senhora Júlia da Motta, torna público, para conhecimento de todos os interessados, com fundamento no item 3.5 do Edital de Chamamento Público SDE/SCDER nº 01/2025, o Resultado Prévio da Segunda Etapa do Processo de Reconhecimento das Cadeias Produtivas Locais, no âmbito do Programa SP Produz, no ano de 2025.

As proponentes que desejarem contestar o resultado prévio poderão interpor recurso durante o período de 8 a 10 de setembro de 2025, por meio da Plataforma SP Produz.

RESULTADO PRÉVIO DA ETAPA II – EDITAL DE RECONHECIMENTO DO PROGRAMA SP PRODUZ - EDIÇÃO DE 2025			
Nome	Parecer Final	Nota	Nível de Maturidade
CPL Abacaxi de Guaraçá	EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir CNPJ da entidade gestora e da governança e o estatuto social. No entanto, não foi apresentado o Regimento Interno da entidade gestora e/ou da CPL para a comprovação da "governança estruturada". Além disso, as atas de reunião apresentadas para comprovação da "governança em operação" referem-se a assuntos administrativos internos da entidade gestora, e não a deliberações sobre as atividades da Cadeia Produtiva Local. Pontuação do Eixo 1: 2,50EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA: A Cadeia Produtiva Local comprovou 4 elos válidos, sendo: Fornecimento de Insumos, Produção, Comercialização e Distribuição e Apoio Institucional. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 2,40EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, foi comprovada a geração de postos de trabalho formais na faixa de "Até 5" postos, resultando em pontuação	5.15	CPL em Desenvolvimento

	<p>correspondente à faixa. Em relação à participação no mercado, o critério não foi atendido, resultando em pontuação zero. A avaliação concluiu pela não conformidade, pois o documento apresentado não traz dados consolidados sobre a participação da CPL, focando em informações dos municípios e da região. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação foi de atendimento parcial. Embora o relatório aborde a atuação da CPL, ele não detalha de maneira robusta aspectos obrigatórios como o Desenvolvimento socioterritorial e a influência nos aspectos socioeconômicos dos territórios. Pontuação do Eixo 3: 0,75</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico de Negócios e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao número de postos de trabalho, apontados com dissonância tanto no critério "postos de trabalho" quanto em "participação de mercado".</p> <p>Desconto Aplicado: -0,50</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 5,15. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL em Desenvolvimento.</p>		
<p>CPL Agricultura Familiar de Araras</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente apresentou documentos referentes a uma entidade com fins lucrativos para a representação da CPL. Esta natureza jurídica está em desacordo com a definição de "Entidade Gestora" do item 1.2.4 do edital, que traz limitação quanto à finalidade lucrativa. A falha apontada resulta na ausência de governança instituída e estruturada, acarretando, necessariamente, na classificação da participante como "Aglomerado Produtivo", conforme item 3.5.3.1, independentemente da nota nos demais eixos. Pontuação do Eixo 1: 0,00</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os cinco elos declarados, sendo eles: Insumos, Produção, Transformação Indústria, Comercialização e Apoio Institucional. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: Foi comprovada a geração de postos de trabalho formais na faixa de "Até 15" postos, resultando em pontuação correspondente à faixa. A ausência dos documentos complementares exigidos pelo edital para a validação dos empregos resulta em pontuação correspondente à faixa. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, a pontuação foi parcial pois as fontes de dados confiáveis apresentadas foram consideradas</p>	<p>4.25</p>	<p>Aglomerado Produtivo</p>

	<p>insuficientes para validar a totalidade da informação apresentada. Finalmente, para relevância estratégica, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório contextualizando a CPL, a pontuação foi parcial pois o documento apresenta dados incipientes das relações inter-regionais, geração de emprego e renda e fonte de dados. Pontuação do Eixo 3: 1,50 ANÁLISE DAS DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se à divergência na composição da governança instituída. Desconto Aplicado: -0,25 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 4,25. Avaliando as regras de classificação do edital, conclui-se que a proponente se enquadra na regra do item 3.5.3.1 (ausência de governança instituída e estruturada), que acarreta, necessariamente, na sua classificação como Aglomerado Produtivo.</p>		
<p>CPL Agricultura Familiar de Capão Bonito</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente apresentou documentos referentes a uma entidade com fins lucrativos para a representação da CPL. Esta natureza jurídica está em desacordo com a definição de "Entidade Gestora" do item 1.2.4 do edital, que traz limitação quanto à finalidade lucrativa. A falha apontada resulta na ausência de governança instituída e estruturada, acarretando, necessariamente, na classificação da participante como "Aglomerado Produtivo", conforme item 3.5.3.1, independentemente da nota nos demais eixos. Pontuação do Eixo 1: 1,50 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. No entanto, o elo Produção e Transformação Industrial foi desconsiderado na avaliação tendo em vista que a proponente não submeteu declaração destes elos. Pela ausência de cumprimento do critério formal de comprovação, o elo não pôde ser validado. Portanto, foram considerados 3 elos, sendo eles: Apoio Institucional, Insumos e Comercialização e Distribuição. Pontuação do Eixo 2: 1,80 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente comprovou a geração de trabalho formais na faixa de pontuação máxima (46 ou mais postos). Em relação à participação no mercado, o relatório atendeu totalmente os critérios, apresentando estimativa de participação de mercado da CPL, além de demonstrar o cálculo utilizado e fontes de dados confiáveis. Finalmente, para relevância estratégica, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório contextualizando a CPL, a pontuação foi parcial pois a 'comprovação' apresentada para o impacto na geração de emprego e renda foi considerada insuficiente. Pontuação do Eixo 3: 2,50 ANÁLISE DAS DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas</p>	<p>5.30</p>	<p>Aglomerado Produtivo</p>

	<p>informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se a: 1) divergência na composição da governança instituída; e 2) divergência na comprovação dos elos da Cadeia Produtiva em relação ao Planejamento Estratégico de negócios. Desconto Aplicado: -0,50 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 5,30. Avaliando as regras de classificação do edital, conclui-se que a proponente se enquadra na regra do item 3.5.3.1 (ausência de governança instituída e estruturada), que acarreta, necessariamente, na sua classificação como Aglomerado Produtivo.</p>		
<p>CPL Agricultura Familiar de Itararé</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente declarou a participação em 4 elos. No entanto, os atores apresentados para comprovar o elo de produção são associações que tem sua função relacionada com a de apoio institucional, havendo assim, incompatibilidade entre a função dos atores e a definição do elo comprovado. Sendo assim, o elo de produção não foi validado. Portanto, foram considerados apenas 3 elos, sendo eles: transformação industrial, comercialização e distribuição e apoio institucional. Pontuação do Eixo 2: 1,80 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente comprovou a geração de 46 ou mais postos de trabalho formais, enquadrando-se na faixa de pontuação máxima. Em relação à participação no mercado, o critério não foi atendido, resultando em pontuação zero. A avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não apresentou dados específicos sobre a participação da CPL, focando apenas no mercado geral da região do sudoeste paulista. Finalmente, para relevância estratégica, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório contextualizando a CPL, a pontuação foi parcial pois a comprovação do tópico "geração de emprego e renda" não tem foco na CPL e sim na região do Sudoeste Paulista e muitas informações apresentadas estão com foco somente na Entidade Gestora. Pontuação do Eixo 3: 1,50 ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico de Negócios e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao número de elos informados, que no Planejamento Estratégico de Negócios é superior ao comprovado.</p>	<p>7.05</p>	<p>CPL Consolidada</p>

	Desconto Aplicado: -0,25 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 7,05. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.		
CPL Agricultura Familiar de Miracatu	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída e governança estruturada em conformidade com o edital. No entanto, o critério de "governança em operação" não obteve pontuação, as atas apresentadas não são aptas a pontuar, uma vez que versam sobre temática relacionada à entidade gestora e não à CPL em si. Pontuação do Eixo 1: 3,00</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA: A proponente declarou a participação em 5 elos. No entanto, dentro do elo de apoio institucional foi apontada uma cooperativa cujas atividades principais e secundárias não convergem com a definição de apoio institucional. Nessa linha, o próprio edital define esse elo como restrito ao poder público, academia, centros e institutos de pesquisa e desenvolvimento ou entes similares. Portanto, foram considerados apenas 4 elos, sendo eles: fornecimento de insumos, produção, transformação industrial e comercialização. Pontuação do Eixo 2: 2,40</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério postos de trabalho, foi comprovada a geração de postos de trabalho formais na faixa de "Até 5" postos. A ausência do contrato social resulta em pontuação correspondente à faixa. Em relação à participação no mercado, o relatório atendeu totalmente os critérios, pois a proponente apresenta documentação robusta que embasa a participação no mercado. Encaminha dados que revelam a participação da cadeia no mercado de seu segmento e ampara esses dados em documentos que retratam a realidade de sua atuação, como contratos de fornecimento e relatórios internos, além de dados extraídos de fontes confiáveis. Finalmente, para relevância estratégica, o relatório atendeu totalmente os critérios. A proponente apresenta relatório e documentações robustos que oferecem contextualização da relevância estratégica da cadeia, destacando aspectos importantes relacionados ao desenvolvimento socio territorial, geração de emprego e renda e relevância setorial, além de tratar de relações inter-regionais e aspectos socioeconômicos com relevante iniciativas que envolvem a qualificação técnica e a inclusão social. Pontuação do Eixo 3: 2,25</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico de Negócios e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se aos atores do elo de apoio institucional que, apesar de declarados não foram comprovados na Etapa II e ao número de postos de trabalho, que diferem entre as etapas. Desconto Aplicado: -0,50</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da</p>	7.15	CPL Consolidada

	proponente é 7,15. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.		
CPL Agricultura Familiar de Mogi das Cruzes	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. No entanto, o elo "Transformação Industrial" foi desconsiderado na avaliação tendo em vista que a atividade principal do ator apresentado para sua comprovação é o comércio, conforme seu CNAE, havendo incompatibilidade entre a função comprovada e a definição do elo. Além disso, não ficou claro a relação da atuação do ator com o conceito de Transformação Industrial, sendo assim, pela ausência de cumprimento do critério, o elo não pôde ser validado. Portanto, foram considerados apenas 4 elos, sendo eles: fornecimento de insumos, produção, comercialização e distribuição e apoio institucional. Pontuação do Eixo 2: 2,40</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência dos documentos complementares exigidos pelo edital para a validação dos empregos resulta em pontuação zero nesse critério. Em relação à participação no mercado, o relatório atendeu totalmente os critérios, apresentando estimativa de participação de mercado da CPL, além de demonstrar o cálculo utilizado e fontes de dados confiáveis. Finalmente, para relevância estratégica, o critério foi considerado de atendimento parcial. A proponente apresentou um documento que compila diversas notícias a respeito de ações e resultados da CPL. No entanto, não se apresenta um texto redigido pela CPL que vincule, analise e sintetize todas estas informações para evidenciar e direcionar a sua relevância estratégica, o que impossibilita a totalidade da comprovação e avaliação das informações. Pontuação do Eixo 3: 1,50</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se: 1) ao número de elos informados, que no Planejamento Estratégico de Negócios é superior ao comprovado; e 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,50</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 7,40. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>	7.40	CPL Consolidada

CPL Agricultura Familiar de Tremembé	EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 2 elos conforme os critérios do edital, sendo eles: Fornecimento de Insumos e Apoio Institucional. Os demais elos apresentados não foram considerados por estarem em desacordo com os critérios do edital devido à falta de identificação de CNPJ de atores e a apresentação da Entidade Gestora como único ator de um dos elos. A ausência de diversidade mínima na cadeia (menos de 3 elos comprovados), conforme o item 3.5.3.3 do edital, acarreta, necessariamente, na classificação da participante como "CPL em Desenvolvimento", independentemente da nota nos demais eixos. Pontuação do Eixo 2: 1,20 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente comprovou a geração de 46 ou mais postos de trabalho formais, enquadrando-se na faixa de pontuação máxima. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, a pontuação foi parcial pois as fontes de dados apresentadas foram consideradas insuficientes para validar a totalidade das informações. Finalmente, para relevância estratégica o critério não foi atendido, resultando em pontuação zero. A avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório não apresentou comprovação para as alegações feitas. Pontuação do Eixo 3: 1,50 ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico de Negócios e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao número de elos informados, que no Planejamento Estratégico de Negócios é superior ao comprovado. Desconto Aplicado: -0,25 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,45. Avaliando as regras de classificação do edital, conclui-se que a proponente se enquadra na regra do item 3.5.3.3 (ausência de comprovação da diversidade de elos), que acarreta, necessariamente, na sua classificação como CPL em Desenvolvimento.	6.45	CPL em Desenvolvimento
CPL Agricultura Natural de Ipeúna	EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. No entanto, os elos	5.05	CPL em Desenvolvimento

	<p>"Produção" e "Comercialização e Distribuição" foram desconsiderados na avaliação tendo em vista que os documentos que relacionam os atores desses elos não continham as assinaturas dos representantes legais dos atores. Pela ausência de cumprimento do critério formal de comprovação, os elos não puderam ser validados. Portanto, foram considerados apenas 3 elos, sendo eles: fornecimento de insumos, transformação industrial e apoio institucional. Pontuação do Eixo 2: 1,80</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida ao não apresentar Contrato Social ou Cartão CNPJ nos casos de MEI e EI em conjunto com as outras documentações de relação de postos de trabalho. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, o critério não foi atendido, resultando em pontuação zero. A avaliação concluiu pela não conformidade, pois as fontes apresentadas foram consideradas insuficientes para validar as informações apresentadas. Finalmente, para relevância estratégica o critério não foi atendido, resultando em pontuação zero. A avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório não apresentou comprovação para as alegações feitas. Pontuação do Eixo 3: 0,00</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas três informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As principais dissonâncias referem-se a: 1) número de elos informados, que no Planejamento Estratégico de Negócios é superior ao comprovado; 2) no planejamento estratégico de negócios não se indica o elo fornecimento de insumos de acordo com o comprovado nessa etapa; e 3) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,75</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 5,05. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL em Desenvolvimento.</p>	
CPL Agrofloresta de Ribeirão Preto	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 4 elos. No entanto, o elo Apoio Institucional foi desconsiderado na avaliação tendo em vista que o documento que relaciona os atores da cadeia não continha a assinatura do representante legal do ator, o Prefeito em exercício. Pela ausência de cumprimento do critério formal de</p>	6.55 CPL Consolidada

	<p>comprovação, o elo não pôde ser validado. Portanto, foram considerados apenas 3 elos, sendo eles: Comercialização e Distribuição, Produção e Fornecimento de Insumos. Pontuação do Eixo 2: 1,80 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas de produção, faturamento e número de empresas, a pontuação foi parcial pois o volume de produção e o faturamento foram apresentados apenas por estimativas, sem comprovação robusta, comprometendo a consistência da análise. Finalmente, para relevância estratégica, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com descrições, contratos e registros de atividades, a pontuação foi parcial pois a comprovação apresentada para o impacto em desenvolvimento socioterritorial e em relações inter-regionais ficou restrita a exemplos pontuais, sem evidências robustas que demonstrassem a atuação da CPL enquanto rede organizada. Pontuação do Eixo 3: 1,00 ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se à proponente ter declarado a participação em 5 elos no Planejamento Estratégico, mas não conseguiu comprovar a totalidade. Desconto de 0,25 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,55. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
<p>CPL Agroflorestas de Barra do Turvo</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. - Pontuação do Eixo 1: 4,00 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente encaminha diversos documentos não aceitos pelo edital para a comprovação dos elos, enviando, ao final, a participação em 4 elos. No entanto, os atores apresentados para comprovar os elos "Produção" e "Transformação Industrial" não foram considerados. A associação apontada como elo de produção e transformação industrial atua com atividade incompatível com o elo, possuindo inconsistência conceitual em relação ao produto da cadeia. Ademais, a cooperativa apontada como elo de produção demonstra certa vinculação com a entidade gestora, na medida em que se trata de Cooperativa com a mesma representação e o</p>	<p>6.95</p>	<p>CPL em Desenvolvimento</p>

	<p>mesmo endereço de atuação que a associação apontada no Eixo 1, não sendo considerado como um ator independente da entidade gestora para fins de pontuação. Portanto, foram considerados apenas 2 elos, sendo eles: Comercialização e Distribuição e Apoio Institucional. A ausência de diversidade mínima na cadeia (menos de 3 elos comprovados), conforme o item 3.5.3.3 do edital, acarreta, necessariamente, na classificação da participante como "CPL em Desenvolvimento", independentemente da nota nos demais eixos. Pontuação do Eixo 2: 1,20 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente comprovou 46 ou mais postos de trabalho, enquadrando-se na faixa de pontuação máxima. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, a pontuação foi parcial pois as informações prestadas carecem de comparação de quantidade e produção a nível estadual e/ou federal. Finalmente, para relevância estratégica o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório contextualizando a atividade, a pontuação foi parcial pois o documento apresenta dados incipientes na comprovação de geração de emprego e renda para a cadeia. Pontuação do Eixo 3: 2,00 ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se à divergência na comprovação dos elos da Cadeia Produtiva em relação ao Planejamento Estratégico de negócios. Desconto Aplicado: -0,25 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,95. Avaliando as regras de classificação do edital, conclui-se que a proponente se enquadra na regra do item 3.5.3.3 (ausência de comprovação da diversidade de elos), que acarreta, necessariamente, na sua classificação como CPL em Desenvolvimento.</p>		
CPL Agroindústria de Atibaia	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de governança em operação foi parcial, pois uma das atas não está assinada. Pontuação do Eixo 1: 3,50EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A avaliação da cadeia de valor se restringiu a um único elo: Produção. A análise foi limitada, pois todos os Termos de Adesão apresentados como comprovação classificavam os atores exclusivamente nesta etapa. Adicionalmente, os documentos não continham a descrição da função específica de cada ator, uma informação essencial que impediu a análise da interdependência e a validação dos demais elos da cadeia. Pontuação do Eixo 2: 0,60EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA</p>	4.85	CPL em Desenvolvimento

	<p>PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente comprovou postos de trabalho suficientes para se enquadrar na faixa de "Até 15" postos, resultando em pontuação correspondente à faixa. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório estruturado, com fórmulas de cálculo, exemplos e uso de fontes oficiais, a pontuação foi parcial pois grande parte dos dados apresentados corresponde ao setor da CPL de forma geral, sem isolar claramente sua participação ou descrever a metodologia de coleta dos dados junto aos atores da cadeia. Assim, não foi possível validar integralmente a participação de mercado da CPL. Finalmente, para relevância estratégica o critério não foi atendido, resultando em pontuação zero. A avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não isolou dados e comprovações específicas da CPL, utilizando indicadores do município como um todo. Assim, as alegações sobre desenvolvimento socioterritorial, geração de emprego e renda e relações inter-regionais não foram acompanhadas de documentação formal que validasse o impacto da cadeia produtiva local. Pontuação do Eixo 3: 1,00</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico de Negócios e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao número de elos informados, que no Planejamento Estratégico de Negócios é superior ao comprovado. Desconto Aplicado: -0,25</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 4,85. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL em Desenvolvimento.</p>		
CPL Agroindústria de Biritiba Mirim	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. No entanto, o elo Transformação Industrial foi desconsiderado na avaliação tendo em vista que os atores apresentados para sua comprovação não demonstraram uma interdependência estratégica com o produto principal e os demais elos da CPL. Adicionalmente, a função declarada por um dos atores mostrou-se confusa e desalinhada com sua atividade principal comprovada. Pela ausência de cumprimento dos critérios, o elo não pôde ser validado. Portanto, foram considerados apenas 4 elos, sendo eles: Fornecimento de Insumos, Produção, Comercialização e Distribuição, e Apoio Institucional. Pontuação do Eixo 2: 2,40</p>	6.90	CPL Consolidada

	<p>DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência do contrato social resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, a pontuação foi parcial pois as fontes de dados confiáveis apresentadas foram consideradas insuficientes para validar a totalidade da informação. Finalmente, para relevância estratégica, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório contextualizando a CPL, a pontuação foi parcial pois a comprovação apresentada para o impacto na geração de emprego e renda foi considerada insuficiente. Pontuação do Eixo 3: 1,00</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se: 1) a proponente declarou a participação em 5 elos no Planejamento Estratégico, mas não conseguiu comprovar a totalidade; e 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,50</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,90. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>	
CPL Agroindústria de Jacareí	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir CNPJ da entidade gestora e da governança e o estatuto social. No entanto, o Regimento Interno apresentado para a comprovação da "governança estruturada" não é da entidade gestora e/ou da CPL. Além disso, as atas de reunião apresentadas para comprovação da "governança em operação" referem-se a assuntos administrativos internos da entidade gestora, e não a deliberações sobre as atividades da Cadeia Produtiva Local. Pontuação do Eixo 1: 2,50</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: O documento apresentado para comprovar a relação de atores e elos não contém as assinaturas dos representantes legais de cada ator, um requisito formal obrigatório conforme o edital. Pela ausência de cumprimento do critério, nenhum ator pôde ser validado e, portanto, nenhum elo foi comprovado. Pontuação do Eixo 2: 0,00</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, foi comprovada a geração de 23 postos de trabalho formais, o que enquadra a proponente na faixa de "Até 45" postos. A ausência do contrato social resulta em pontuação correspondente à faixa. Em relação à participação no mercado, o critério não foi atendido, resultando em</p>	2.75 Aglomerado Produtivo

	<p>pontuação zero. A avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório falha em cumprir o objetivo central do critério, que é demonstrar a participação específica da CPL no mercado. A ausência de um cálculo consolidado que isole a atuação dos membros da CPL em relação ao total regional ou estadual torna a análise da participação da proponente inviável. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o documento apresentado descreve as intenções e o potencial de impacto da CPL, mas não apresentou nenhuma comprovação documental para validar as alegações feitas sobre desenvolvimento socioterritorial, geração de emprego ou relações inter-regionais. Pontuação do Eixo 3: 0,75</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se ao fato de que:</p> <p>1) a proponente apresentou uma lista de atores no Planejamento Estratégico, mas não conseguiu comprovar a participação de nenhum deles na etapa classificatória; e</p> <p>2) no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,50</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 2,75. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como Aglomerado Produtivo.</p>		
<p>CPL Agroindústria de Santa Rita do Passa Quatro</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 5 elos declarados. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, foi comprovada a geração de postos de trabalho formais, o que enquadra a proponente na faixa de "Até 5" postos, resultando em pontuação correspondente à faixa. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado assumiu dados municipais como se fossem da CPL, sem demonstrar a coleta de informações específicas junto aos atores da cadeia. Dessa forma, não foi possível validar a participação de mercado da CPL. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não isolou</p>	<p>7.00</p>	<p>CPL Consolidada</p>

	<p>dados e comprovações específicas da CPL, utilizando informações do município e do setor agroindustrial em geral. Assim, as alegações sobre desenvolvimento socioterritorial, geração de emprego e renda e relações inter-regionais não foram acompanhadas de documentação formal que validasse o impacto da CPL. Pontuação do Eixo 3: 0,25ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,25PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 7,00. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
CPL Alimentos de Pardinho	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir Lei Orgânica Municipal. No entanto, não foi apresentado o Regimento Interno da entidade gestora e/ou da CPL para a comprovação da "governança estruturada". Além disso, uma das atas de reunião apresentada para comprovação da "governança em operação" é inválida por ser superior a 3 anos a considerar do presente processo do edital. Pontuação do Eixo 1: 3,00EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente declarou a participação em 5 elos. No entanto, os atores apresentados para comprovar os elos de Fornecimento de Insumos e Transformação Industrial atua como Produção, havendo incompatibilidade entre a função do ator e a definição do elo. Sendo assim, os elos de Fornecimento de Insumos e Transformação Industrial não foram validados. Portanto, foram considerados apenas 3 elos, sendo eles: Produção, Comercialização e Distribuição e Apoio Institucional. Pontuação do Eixo 2: 1,80EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não comprovou a participação do mercado, apenas justifica. Finalmente, para relevância estratégica, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório contextualizando a CPL, a pontuação foi parcial pois a comprovação apresentada para o impacto na geração de emprego e renda foi considerada insuficiente, o texto apresentado carece de detalhamento do impacto com dados das produções de vinho, café e queijo. Pontuação do Eixo 3: 0,50ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas três informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento</p>	4.55	CPL em Desenvolvimento

	<p>Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As principais dissonâncias referem-se: 1) a divergência da estrutura dos elos apresentados, alterando nomes e elos; 2) a proponente declarou a participação em 5 elos no Planejamento Estratégico, mas não conseguiu comprovar a totalidade; e 3) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,75PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 4,55. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL em Desenvolvimento.</p>		
CPL Amendoim de Jaboticabal	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída e governança estruturada em conformidade com o edital. No entanto, o critério de "governança em operação" obteve pontuação parcial, uma das atas apresentadas não foi apta a pontuar, uma vez que não apresentou lista assinada dos participantes. Pontuação do Eixo 1: 3,50EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA: A CPL comprova todos os 5 elos com validade. A proponente demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00.EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério postos de trabalho não pontuou, a proponente encaminha documentos inaptos a comprovar os postos de trabalho, limitando-se a encaminha declarações, listas ou documentos em que não se pode apurar cada vínculo individualmente e/ou a veracidade dos vínculos. Em relação à participação no mercado, o critério não foi atendido, resultando em pontuação zero. A proponente não apresenta a fonte de onde extraiu os dados, nem apresenta quaisquer comprovações dos dados apontados como internos da CPL, limitando-se a apontar determinado número, inviabilizando a apuração da veracidade dos dados. Além disso, menciona, em seu documento, anexo que não fora juntado. Finalmente, para relevância estratégica, a proponente apresenta contextualização robusta que evidencia ações relevantes relacionadas à qualificação, pesquisa e mobilização setorial. Tais aspectos são capazes de demonstrar a relevância estratégica dessa cadeia no território, atendendo os critérios trazidos pelo edital. Pontuação do Eixo 3: 1,00PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 7,50. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>	7.50	CPL Consolidada
CPL Amendoim de Tupã	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir entidade gestora instituída e governança estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1:</p>	8.25	CPL Consolidada

	<p>4,00EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA: A CPL comprova todos os 5 elos com validade. A proponente demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério postos de trabalho, foi comprovada a geração de postos de trabalho formais na faixa de "Até 45" postos. A ausência do contrato social resulta em pontuação correspondente à faixa. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois, apesar de apresentar diversas produções científicas que tratam do Amendoim, a proponente não trouxe dados específicos da Cadeia Produtiva Local, limitando-se a apresentar as informações dos Municípios que a compõem e que estão inseridos dentro da Cadeia. Finalmente, para relevância estratégica, o conteúdo do documento, em sua maioria, é composto por documentos que não são aptos a pontuar, servindo apenas para demonstrar a regularidade ou o atendimento a normas regulamentares relacionadas à atividade do amendoim, o que, não necessariamente, demonstra a relevância estratégica da cadeia. Apesar desse ponto, a proponente encaminha registros de sua participação em eventos e de sua relevância na mobilização territorial, demonstrando relações inter-regionais e certa influência em aspectos socioeconômicos do território, o que lhe atribui pontuação parcial. Pontuação do Eixo 3: 1,25PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 8,25. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
CPL Apicultura de Boa Esperança do Sul	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída e em operação, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de estrutura foi parcial, pois o Regimento Interno apresentado não é da entidade gestora ou da CPL. Pontuação do Eixo 1: 3,50EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 5 elos declarados, sendo eles: Fornecimento de Insumos; Produção; Transformação Industrial; Comercialização e Distribuição; e Apoio Institucional. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, o relatório atendeu totalmente os critérios, apresentando estimativa de participação de</p>	8.25	CPL Consolidada

	<p>mercado da CPL, além de demonstrar o cálculo utilizado e fontes de dados confiáveis. Finalmente, para relevância estratégica, o relatório atendeu totalmente os critérios, contextualizando o desenvolvimento socioterritorial, a geração de emprego e renda e as relações inter-regionais, com a devida comprovação das informações apresentadas. Pontuação do Eixo 3: 2,00</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se à divergência entre a quantidade de postos de trabalho declarada no Planejamento Estratégico de Negócios e a falha na sua comprovação documental na etapa classificatória. A proponente limitou-se a apresentar os CNPJs, deixando de submeter os documentos essenciais para a validação, conforme especificado na seção 3.5.3 do edital. Desconto Aplicado: -0,25</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 8,25. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
CPL Apicultura de Itajobi	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 5 elos declarados, sendo eles: Fornecimento de Insumos; Produção; Transformação Industrial; Comercialização e Distribuição; e Apoio Institucional. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, foi comprovada a geração de trabalho formais na faixa de "Até 5" postos. A ausência do contrato social resulta em pontuação correspondente à faixa. Em relação à participação no mercado, o critério não foi atendido, resultando em pontuação zero. A avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado, embora cite fontes de dados, não demonstra a metodologia de cálculo, e as fontes de dados confiáveis apresentadas foram consideradas insuficientes para validar a totalidade da informação. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado, embora aborde os tópicos de relevância, não apresentou nenhuma comprovação documental para validar as alegações feitas sobre desenvolvimento socioterritorial, geração de emprego ou relações inter-regionais, impossibilitando a validação do critério.</p>	6.75	CPL Consolidada

	<p>Pontuação do Eixo 3: 0,25ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se a: 1) a comprovação do elo de Comercialização e Distribuição se deu exclusivamente por meio de um novo ator que não foi informado na etapa anterior; e 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,50PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,75. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
CPL Apicultura de Juquiá	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente declarou a participação em 5 elos. No entanto, o ator apresentado para comprovar o elo de fornecimento de insumos é de fora do Estado de São Paulo, o que é incompatível com as regras do edital. Sendo assim, o elo de fornecimento de insumos não foi validado. Portanto, foram considerados apenas 4 elos, sendo eles: produção, transformação industrial, comercialização e distribuição e apoio institucional. Pontuação do Eixo 2: 2,4EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida ao não apresentar Contrato Social ou Cartão CNPJ nos casos de MEI e EI em conjunto com as outras documentações de relação de postos de trabalho. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, a pontuação foi parcial pois, apesar da apresentação dos dados gerais e da CPL, não foi realizado o cálculo de participação para a CPL, de forma que seja apresentada de forma implícita. Finalmente, para relevância estratégica o relatório atendeu totalmente os critérios, contextualizando o desenvolvimento socioterritorial, a geração de emprego e renda e as relações inter-regionais, com a devida comprovação das informações apresentadas. Pontuação do Eixo 3: 1,50ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se: 1) à divergência entre o número de elos informados no</p>	7.40	CPL Consolidada

	Planejamento Estratégico e o comprovado na documentação; e 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,50 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 7,40. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.		
CPL Artesanato de Guariba	EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 4 elos. O elo Transformação Industrial foi desconsiderado na avaliação tendo em vista que não foi submetido para apreciação. Pela ausência de cumprimento do critério formal de comprovação, o elo não pôde ser validado. Portanto, foram considerados apenas os 4 elos, sendo eles: Insumos, Produção, Comercialização/Distribuição e Apoio Institucional. Pontuação do Eixo 2: 2,40 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência do contrato social resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado o relatório atendeu totalmente os critérios, apresentando estimativa de participação de mercado da CPL, além de demonstrar o cálculo utilizado e fontes de dados confiáveis. Finalmente, para relevância estratégica o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório contextualizando a CPL, a pontuação foi parcial pois a comprovação da produção apresentada para o impacto na geração de emprego e renda foi considerada insuficiente. Pontuação do Eixo 3: 1,50 ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas três informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se: 1) a proponente declarou a participação em mais elos no Planejamento Estratégico, mas não conseguiu comprovar; e 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,50 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 7,40. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.	7.40	CPL Consolidada
CPL Autopeças de Atibaia	EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída e estruturada, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento	4.20	CPL em Desenvolvimento

	<p>aos critérios de operação foi parcial, pois não foi apresentada uma das atas de acordo com os critérios do edital. Pontuação do Eixo 1: 3,50EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 2 elos conforme os critérios do edital, sendo eles: Fornecimento de Insumos e Apoio Institucional. A ausência de diversidade mínima na cadeia (menos de 3 elos comprovados), conforme o item 3.5.3.3 do edital, acarreta, necessariamente, na classificação da participante como "CPL em Desenvolvimento", independentemente da nota nos demais eixos. Pontuação do Eixo 2: 1,20EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, o critério não foi atendido, resultando em pontuação zero. A avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não incluiu cálculo viável para mensuração da participação de mercado da CPL no setor ou região, apresentando apenas um panorama geral das empresas da CPL com dados de faturamento e exportação, por exemplo. A ausência de dados comparativos do setor e região impossibilita a análise das informações. Finalmente, para relevância estratégica o critério não foi atendido, resultando em pontuação zero. A avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório não apresentou comprovação para as alegações feitas. Pontuação do Eixo 3: 0ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se: 1) à divergência entre o número de elos informados no Planejamento Estratégico e o comprovado na documentação; e 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,50 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 4,20. Avaliando as regras de classificação do edital, conclui-se que a proponente se enquadra na regra do item 3.5.3.3 (ausência de comprovação da diversidade de elos), que acarreta, necessariamente, na sua classificação como CPL em Desenvolvimento.</p>		
CPL Autopeças de Cajuru	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. A</p>	8.75	CPL Madura

	<p>documentação apresentada comprovou a participação de todos os 5 elos declarados. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente comprovou postos de trabalho suficientes para se enquadrar na faixa de "Até 15" postos, resultando em pontuação correspondente à faixa. Em relação à participação no mercado, o relatório atendeu totalmente os critérios, apresentando estimativa de participação de mercado da CPL, além de demonstrar o cálculo utilizado e fontes de dados confiáveis. Finalmente, para relevância estratégica, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório contextualizando a CPL, a pontuação foi parcial pois a comprovação apresentada para o desenvolvimento socioterritorial e a relevância inter-regional foi considerada insuficiente. Pontuação do Eixo 3: 2,00ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,25PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 8,75. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Madura.</p>		
<p>CPL Batata-doce de Presidente Prudente</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir CNPJ da entidade gestora e da governança e o estatuto social. No entanto, não foi apresentado o Regimento Interno da entidade gestora e/ou da CPL para a comprovação da "governança estruturada". Além disso, uma das atas de reunião apresentada para comprovação da "governança em operação" refere-se a assuntos da câmara técnica, e não a deliberações sobre as atividades da Cadeia Produtiva Local. Pontuação do Eixo 1: 3,00EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA: A proponente não apresenta documentos, declarando não possuir diversidade de atores envolvidos na cadeia de valor, razão pela qual não pontua nesse eixo. Pontuação do Eixo 2: 0,00EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério postos de trabalho, foi comprovada a geração de postos de trabalho formais na faixa de "Até 45" postos. No critério participação de mercado, a proponente não demonstra nenhum dado correspondente à CPL em si, limitando-se a trazer dados relacionados a Municípios, não atendendo aos requisitos do edital. Finalmente, para relevância estratégica o relatório atendeu totalmente os critérios, contextualizando o desenvolvimento socioterritorial, a</p>	<p>4.50</p>	<p>CPL em Desenvolvimento</p>

	<p>geração de emprego e renda e as relações inter-regionais, com a devida comprovação das informações apresentadas. Pontuação do Eixo 3: 1,75ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico de Negócios e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao número de elos informados, que no Planejamento Estratégico de Negócios é superior ao comprovado. Desconto Aplicado: -0,25PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 4,50. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL em Desenvolvimento.</p>		
<p>CPL Biocombustíveis de Araçatuba</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de estrutura foi parcial, pois o Regimento Interno apresentado não é da entidade gestora ou da CPL. Pontuação do Eixo 1: 3,50EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 5 elos declarados, sendo eles: Fornecimento de Insumos; Produção; Transformação Industrial; Comercialização e Distribuição; e Apoio Institucional. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente comprovou a geração de postos de trabalho formais na faixa de pontuação máxima (46 ou mais postos). Em relação à participação no mercado, o critério não foi atendido, resultando em pontuação zero. A avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório falha em cumprir o objetivo central do critério, que é demonstrar a participação específica da CPL no mercado. A ausência de um cálculo consolidado que isole a atuação dos membros da CPL em relação ao total regional ou estadual torna a análise da participação da proponente inviável. Finalmente, para relevância estratégica, embora a proponente tenha apresentado um relatório com parcerias e ações, a pontuação foi parcial pois o documento foca na relevância da entidade gestora e da região, mas falha em comprovar o impacto e a relevância estratégica da CPL especificamente. As falhas apontadas resultam em pontuação parcial para o critério. Pontuação do Eixo 3: 1,50ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao fato de que o ator apresentado para comprovar o elo de produção não foi considerado válido; entretanto, utilizou-se outro ator,</p>	<p>7.75</p>	<p>CPL Consolidada</p>

	<p>indicado no Planejamento Estratégico como pertencente ao elo de transformação industrial, para efeito de comprovação do elo de produção. Desconto Aplicado: -0,25 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 7,75. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
CPL Bioenergia de Piracicaba	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir CNPJ da entidade gestora e da governança e o estatuto social. No entanto, o Regimento Interno apresentado para a comprovação da "governança estruturada" não é da entidade gestora e/ou da CPL. Além disso, as atas de reunião apresentadas para comprovação da "governança em operação" referem-se a assuntos administrativos internos da entidade gestora, e não a deliberações sobre as atividades da Cadeia Produtiva Local. Pontuação do Eixo 1: 2,50 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente declarou a participação em 5 elos. No entanto, o elo de Produção foi desconsiderado na avaliação, tendo em vista que não foi apresentado e comprovado um ator com dedicação principal a esta função. Adicionalmente, o ator apresentado para comprovar o elo de Comercialização e Distribuição atua com a logística de máquinas e equipamentos, havendo incompatibilidade entre a função comprovada do ator e a definição do elo, que trata do escoamento dos produtos finais da CPL. Pela ausência de cumprimento dos critérios, os elos não puderam ser validados. Portanto, foram considerados apenas 3 elos, sendo eles: Fornecimento de Insumos, Transformação Industrial e Apoio Institucional. Pontuação do Eixo 2: 1,80 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, foi comprovada a geração de trabalho formais, o que enquadra a proponente na faixa de "Até 15" postos, resultando em pontuação correspondente à faixa. Em relação à participação no mercado, o critério não foi atendido, resultando em pontuação zero. A avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado foca nas atividades de exportação da entidade gestora e seus associados, sem apresentar dados específicos ou consolidados sobre a participação da CPL. Além disso, não incluiu o cálculo utilizado para comparar esses dados com o mercado geral, impossibilitando a comprovação das informações. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado foca exclusivamente em descrever os resultados do projeto de exportação, uma iniciativa gerenciada pela entidade gestora em parceria com outra instituição. O documento não aborda os pontos obrigatórios do critério sob a ótica da CPL, como o "Desenvolvimento socioterritorial" ou a "Geração de emprego e renda" para o conjunto de seus atores. Por não apresentar nenhuma comprovação da relevância</p>	4.05	CPL em Desenvolvimento

	<p>estratégica da CPL, o critério não foi cumprido. Pontuação do Eixo 3: 0,50ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas três informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se a: 1) a proponente declarou a participação em 5 elos no Planejamento Estratégico, mas não conseguiu comprovar a totalidade; 2) a comprovação de dois elos se deu exclusivamente por meio de novos atores que não foram informados na etapa anterior; e 3) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,75PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 4,05. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL em Desenvolvimento.</p>		
CPL Biotecnologia e Farma de Valinhos	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída e em operação, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de estrutura foi parcial, pois o Regimento Interno apresentado não é da entidade gestora ou da CPL. Pontuação do Eixo 1: 3,50EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. No entanto, o elo Comercialização e Distribuição foi desconsiderado na avaliação tendo em vista que o ator apresentado para sua comprovação comercializa seus próprios produtos, não havendo comprovação de sua integração como um canal de venda para os produtos dos demais atores da CPL, o que demonstra incompatibilidade com a função de um elo interdependente na cadeia. Pela ausência de cumprimento do critério, o elo não pôde ser validado. Portanto, foram considerados apenas 4 elos, sendo eles: Fornecimento de Insumos, Produção, Transformação Industrial e Apoio Institucional. Pontuação do Eixo 2: 2,40EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência do contrato social resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, o critério não foi atendido, resultando em pontuação zero. A avaliação concluiu pela não conformidade, pois o documento apresentado não traz dados consolidados sobre a participação da CPL, focando em informações de seus membros de forma individual. Faltam indicadores essenciais como faturamento, volume de produção e empregos totais da CPL, e, conseqüentemente, não há o cálculo utilizado para comparar a CPL com o mercado, impossibilitando a análise. Finalmente, para relevância estratégica, o critério não foi atendido, resultando em pontuação zero. A avaliação concluiu pela não</p>	5.15	CPL em Desenvolvimento

	<p>conformidade, pois o relatório não abordou os pontos obrigatórios sob a ótica da CPL, limitando-se a descrever a relevância de seus atores isoladamente. Não foi apresentada nenhuma comprovação do impacto coletivo da CPL no desenvolvimento socioterritorial ou em suas relações inter-regionais, o que impede a validação do critério. Pontuação do Eixo 3: 0,00</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas três informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se: 1) a comprovação de um elo se deu exclusivamente por meio de um novo ator, que não constava na lista de empresas apresentada na etapa anterior; 2) a proponente declarou a participação de um elo no Planejamento Estratégico, mas não conseguiu apresentar nenhum ator com comprovação válida para este mesmo elo na etapa classificatória; e 3) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,75</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 5,15. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL em Desenvolvimento.</p>		
CPL Bordados de Ibitinga	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 5 elos declarados. CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente comprovou a geração de 46 ou mais postos de trabalho formais, enquadrando-se na faixa de pontuação máxima. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, porém a análise foi comprometida pelo uso de dados municipais como se fossem exclusivos da CPL. A falta de isolamento claro entre os números do município e os dados efetivamente vinculados à CPL comprometeu a validação integral. Finalmente, para relevância estratégica o relatório atendeu totalmente os critérios, contextualizando o desenvolvimento socioterritorial, a geração de emprego e renda e as relações inter-regionais, com a devida</p>	9.50	CPL Madura

	<p>comprovação das informações apresentadas. Pontuação do Eixo 3: 2,50 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 9,50. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Madura.</p>		
CPL Borracha de São José do Rio Preto	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de governança em operação foi parcial, pois as atas apresentadas referem-se apenas à entidade gestora e não à governança da CPL. Pontuação do Eixo 1: 3,00 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. No entanto, o elo "Produção" foi desconsiderado na avaliação tendo em vista que não foi possível identificar que o ator apresentado atua no elo informado. A análise do CNAE principal e secundário da empresa indica atuação em comércio e transporte, atividades que não correspondem à produção, havendo incompatibilidade entre a função do ator e a definição do elo. Sendo assim, o elo não pôde ser validado. Portanto, foram considerados apenas 4 elos, sendo eles: Fornecimento de Insumos, Transformação Industrial, Comercialização e Distribuição e Apoio Institucional. Pontuação do Eixo 2: 2,40 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida ao não apresentar Contrato Social ou Cartão CNPJ nos casos de MEI e EI em conjunto com as outras documentações de relação de postos de trabalho. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, a pontuação foi parcial pois o cálculo para isolar a participação da CPL do mercado geral não foi claramente demonstrado e a comprovação de empregos foi insuficiente. Finalmente, para relevância estratégica o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório contextualizando a CPL, a pontuação foi parcial pois a comprovação apresentada para o impacto na geração de emprego e renda foi considerada insuficiente e grande parte dos dados referem-se ao setor/região em geral, sem conexão direta com a CPL. Pontuação do Eixo 3: 1,00 ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico de Negócios e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao número de elos informados, que no Planejamento Estratégico de Negócios é superior ao comprovado. Desconto Aplicado: -0,25 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,15. Pelo</p>	6.15	CPL Consolidada

	exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.		
CPL Bubalinos de Sarapuí	EIXO GOVERNANÇA: A proponente não apresentou Regimento Interno para a comprovação da "governança estruturada" e as atas apresentadas estão em desacordo com os critérios do Edital, no entanto, é possível identificar que a CPL está em operação. Pontuação do Eixo 1: 2,50EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 3 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 3 elos declarados, sendo eles: produção, comercialização e distribuição e apoio institucional. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 1,80EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente comprovou a geração de 46 ou mais postos de trabalho formais, enquadrando-se na faixa de pontuação máxima. Em relação à participação no mercado, o critério não foi atendido, resultando em pontuação zero. A avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não apresentou a relação entre os dados da CPL e o dado geral do setor e/ou região. Finalmente, para relevância estratégica o relatório atendeu totalmente os critérios, contextualizando o desenvolvimento socioterritorial, a geração de emprego e renda e as relações inter-regionais, com a devida comprovação das informações apresentadas. Pontuação do Eixo 3: 2ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao número de elos informados no Planejamento Estratégico e o comprovado na documentação. Desconto Aplicado: - 0,25PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,05. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.	6.05	CPL Consolidada
CPL Cacau de São José do Rio Preto	EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída e em operação, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de estrutura foi parcial, pois o Regimento Interno apresentado não é da entidade gestora ou da CPL. Pontuação do Eixo 1: 3,50EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 5 elos declarados. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, foi	8.00	CPL Consolidada

	<p>comprovada a geração de trabalho formais na faixa de "Até 45" postos, resultando em pontuação correspondente à faixa. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, a pontuação foi parcial pois a utilização de um preço de outra região para o cálculo de faturamento e a base do volume de produção em estimativas internas, somadas à já mencionada inconsistência nos dados de emprego, não atendem plenamente ao critério de uso de dados confiáveis e metodologia de cálculo exigido pelo edital. Finalmente, para relevância estratégica, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório contextualizando a CPL, a pontuação foi parcial pois, apesar de descrever diversas ações de relevância, não há a apresentação de dados quantitativos que evidenciem a escala de seus resultados, baseando a análise em afirmações qualitativas e estimativas sem documentação de suporte. Pontuação do Eixo 3: 1,75</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,25</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 8,00. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>	
CPL Cachaça de Piracicaba	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. No entanto, o elo de Comercialização e Distribuição não foi validado por inconsistências na alocação dos atores. Um dos participantes atua com pesquisa, função incompatível com o conceito deste elo. Outro ator, cuja atividade principal é a "Fabricação de aguardente", já pertence ao elo de Transformação Industrial e não pode ser pontuado em mais de um elo. Portanto, foram considerados apenas 4, sendo eles: fornecimento de insumos, produção, transformação industrial e apoio institucional. Pontuação do Eixo 2: 2,40</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida ao não apresentar Contrato Social ou Cartão CNPJ nos casos de MEI e EI em conjunto com as outras documentações de relação de postos de trabalho.</p>	6.15 CPL Consolidada

	<p>A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, a pontuação foi parcial pois a metodologia utilizada para cálculo da produção da CPL não foi especificada, dificultando a confirmação das informações apresentadas. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório não apresenta informações relacionadas com a CPL, somente em relação ao setor. Pontuação do Eixo 3: 0,50</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas três informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se: 1) à divergência entre o número de elos informados no Planejamento Estratégico e o comprovado na documentação; 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória; e 3) ao fato de que, na Etapa I foi informado que a pessoa jurídica representante não atuava como entidade gestora e nessa etapa ela é apresentada como entidade gestora. Desconto Aplicado: - 0,75</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,15. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
CPL Café de Dois Córregos	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente apresentou documento que comprova a existência da entidade gestora. Entretanto, declarou que não possui governança estruturada e em operação, o que compromete o atendimento integral dos critérios estabelecidos. A falha apontada resulta na ausência de governança instituída e estruturada, acarretando, necessariamente, na classificação da participante como "Aglomerado Produtivo", conforme item 3.5.3.1, independentemente da nota nos demais eixos. Pontuação do Eixo 1: 2,00</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 2 elos, sendo eles: Transformação Industrial e Apoio Institucional. Apesar de apresentar uma relação de atores para os demais elos, a documentação não está de acordo com os critérios do Edital. Pontuação do Eixo 2: 1,20</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida ao não apresentar Contrato Social ou Cartão CNPJ nos casos de MEI e EI em conjunto com as outras documentações de relação de postos de trabalho. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não apresentou dados específicos sobre a</p>	3.20	Aglomerado Produtivo

	participação da CPL focando apenas no mercado geral do município e não incluiu fontes de dados confiáveis ou o cálculo utilizado, impossibilitando a comprovação das informações. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório não foi apresentado e não abordou os critérios obrigatórios do Edital. Pontuação do Eixo 3: 0,00PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 3,20. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como Aglomerado Produtivo.		
CPL Café de Dourado	EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir entidade gestora instituída e governança estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 5 elos declarados. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente comprovou a geração de 46 ou mais postos de trabalho formais, enquadrando-se na faixa de pontuação máxima. Em relação à participação no mercado, o relatório atendeu totalmente os critérios, apresentando estimativa de participação de mercado da CPL, além de demonstrar o cálculo utilizado e fontes de dados confiáveis. Finalmente, para relevância estratégica, a proponente não apresentou documento que contemplasse os requisitos do edital, limitando-se a trazer os dados levantados para o tópico de participação de mercado. Apesar de se tratar de levantamentos relacionados à CPL, não demonstram os critérios trazidos pelo edital e carecem de fontes de comprovação, como documentos anexos. Pontuação do Eixo 3: 2,00ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao fato de ter sido identificado número divergente de postos de trabalho diretos entre a Etapa I e a participação de mercado da Etapa II. Desconto aplicado: -0,25.PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 8,75. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Madura.	8.75	CPL Madura
CPL Café de Espírito Santo do Pinhal	EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir CNPJ da entidade gestora e da governança e o estatuto social. No entanto, não foi apresentado o Regimento Interno da entidade gestora e/ou da CPL para a comprovação da "governança estruturada". Além disso, as	6.50	CPL Consolidada

	<p>atas de reunião apresentadas para comprovação da "governança em operação" referem-se a assuntos administrativos internos da entidade gestora, e não a deliberações sobre as atividades da Cadeia Produtiva Local. Pontuação do Eixo 1: 2,50EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 5 elos declarados. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida ao não apresentar Contrato Social ou Cartão CNPJ nos casos de MEI e EI em conjunto com as outras documentações de relação de postos de trabalho. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, a pontuação foi parcial pois as fontes de dados confiáveis apresentadas foram consideradas insuficientes para validar a totalidade da informação. Finalmente, para relevância estratégica, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório contextualizando a CPL, a pontuação foi parcial pois o documento não apresentou comprovação para todas as informações apresentadas. Pontuação do Eixo 3: 1,00PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,50. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
CPL Café de Franca	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir CNPJ da entidade gestora e da governança e o estatuto social. No entanto, não foi apresentado o Regimento Interno da entidade gestora e/ou da CPL para a comprovação da "governança estruturada". Além disso, as atas de reunião apresentadas para comprovação da "governança em operação" referem-se a assuntos administrativos internos da entidade gestora, e não a deliberações sobre as atividades da Cadeia Produtiva Local. Pontuação do Eixo 1: 2,50EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 5 elos declarados, sendo eles: Fornecimento de Insumos; Produção; Transformação Industrial; Comercialização e Distribuição; e Apoio Institucional. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No</p>	6.50	CPL Consolidada

	<p>critério de postos de trabalho, a proponente comprovou a geração de postos de trabalho formais na faixa de pontuação máxima (46 ou mais postos). Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não apresentou dados específicos sobre a participação da CPL, focando apenas no mercado geral da região da Alta Mogiana. O documento atribui à CPL os números de faturamento e emprego de todos os municípios da região, sem isolar ou consolidar os dados dos atores que efetivamente compõem a cadeia produtiva. A ausência de dados consolidados da CPL e, conseqüentemente, do cálculo de sua participação específica, torna a análise inviável e impossibilita a comprovação das informações. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não abordou os pontos obrigatórios sob a ótica da CPL, focando exclusivamente na relevância geral da região da Alta Mogiana. O documento não apresentou nenhuma comprovação do impacto ou de ações coordenadas pelo conjunto de atores que compõem a CPL, impossibilitando a análise de sua relevância estratégica específica. Pontuação do Eixo 3: 3,00 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,50. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
<p>CPL Café de Pacaembu</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de estrutura e/ou operação foi parcial, pois apenas uma das atas apresentadas se refere à governança da CPL, enquanto a outra trata exclusivamente de temas da entidade gestora. Pontuação do Eixo 1: 3,50 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 5 elos declarados, sendo eles: Fornecimento de insumos, Produção, Transformação Industrial, Comercialização e distribuição e Apoio Institucional. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência de contrato social resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não apresentou dados específicos sobre a participação da CPL, focando exclusivamente na análise do mercado de café no Brasil em âmbito nacional. O documento não incluiu nenhum indicador consolidado</p>	<p>6.75</p>	<p>CPL Consolidada</p>

	<p>para a CPL (como faturamento, volume de produção ou empregos), impossibilitando a realização do cálculo utilizado para demonstrar a participação da cadeia no mercado. Finalmente, para relevância estratégica, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório contextualizando a CPL, a pontuação foi parcial pois a comprovação apresentada para o impacto na geração de emprego e renda foi considerada insuficiente. Pontuação do Eixo 3: 0,50ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao número de postos de trabalho declarados na etapa 1 e a quantidade comprovada na etapa 2. Desconto Aplicado: -0,25PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,75. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
CPL Cerâmica de Panorama	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída e estruturada, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de governança operação não foram atendidos, pois as atas apresentadas referem-se apenas à entidade gestora e não à governança da CPL, conforme exigido no edital. A falha apontada resulta em pontuação parcial para o eixo. Pontuação do Eixo 1: 3,00EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. No entanto, o elo de Transformação Industrial não foi validado por sobreposição com o elo de Produção. As atividades descritas para ambos se referem à fabricação de cerâmica, indicando se tratar de uma única etapa produtiva, e não de fases distintas. Logo, o elo de Transformação Industrial não foi validado. Portanto, foram considerados apenas 4 elos, sendo eles: fornecimento de insumos, produção, comercialização e distribuição e apoio institucional. Pontuação do Eixo 2: 2,40EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, foi comprovada a geração de 4 postos de trabalho formais de acordo com os critérios do Edital (Contrato Social ou Cartão CNPJ nos casos de MEI e EI em conjunto com as outras documentações de relação de postos de trabalho), o que enquadra a proponente na faixa de "Até 5" postos, resultando em pontuação correspondente à faixa. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não apresentou dados específicos sobre a participação da CPL, focando apenas no mercado geral da sua região de atuação. Finalmente, para relevância estratégica, o relatório atendeu totalmente os critérios, contextualizando o desenvolvimento socioterritorial, a geração de emprego e renda e as relações inter-regionais,</p>	6.40	CPL Consolidada

	<p>com a devida comprovação das informações apresentadas. Pontuação do Eixo 3: 1,25ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao número de postos de trabalho declarados na etapa 1 e a quantidade comprovada na etapa 2. Desconto Aplicado: -0,25PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,40. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
CPL Cervejarias Artesanais de Bauru	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. No entanto, os elos "Fornecimento de Insumos" e "Transformação Industrial" foram desconsiderados na avaliação tendo em vista que não foi possível, a partir da documentação apresentada, identificar que há atividades diferentes entre os atores apresentados para fornecimento de insumos, produção e transformação industrial, sendo que todos atuam conforme o elo de produção, havendo assim, uma sobreposição de atores nos elos. Pela ausência de cumprimento do critério formal de comprovação, os elos "Fornecimento de Insumos" e "Transformação Industrial" não foram validados. Portanto, foram considerados apenas três elos, sendo eles: Produção, Comercialização e Distribuição e Apoio Institucional. Pontuação do Eixo 2: 1,80 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida ao não apresentar Contrato Social ou Cartão CNPJ nos casos de MEI e EI em conjunto com as outras documentações de relação de postos de trabalho. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o documento apresentado carece de fonte de dados e racional de cálculo, além disso, a relação realizada utilizou dois períodos diferentes (2023 e 2024), o que invalida o cálculo. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório a proposta não comprova a relevância estratégica para os territórios abrangidos, tampouco apresenta detalhamento consistente acerca da geração de emprego e renda. Pontuação do Eixo 3: 0ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As</p>	5.30	CPL em Desenvolvimento

	<p>dissonâncias referem-se: 1) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória; e 2) à divergência entre o número de elos informados no Planejamento Estratégico e o comprovado na documentação. Desconto Aplicado: -0,50 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 5,30. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL em Desenvolvimento.</p>		
CPL Cervejarias Artesanais de Campinas	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 3 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 3 elos declarados, sendo eles: fornecimento de insumos, produção e apoio institucional. Pontuação do Eixo 2: 1,80 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente comprovou a geração de 46 ou mais postos de trabalho formais, enquadrando-se na faixa de pontuação máxima. Em relação à participação no mercado, o relatório atendeu totalmente os critérios, apresentando estimativa de participação de mercado da CPL, além de demonstrar o cálculo utilizado e fontes de dados confiáveis. Finalmente, para relevância estratégica o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com materiais de apoio, a pontuação foi parcial pois a comprovação apresentada não foi suficiente para demonstrar, de forma robusta, o impacto da CPL em desenvolvimento socioterritorial, além de não apresentar a participação de muitos atores da CPL nas alegações de relevância. Pontuação do Eixo 3: 2,50 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 8,30. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>	8.30	CPL Consolidada
CPL Cervejarias Artesanais de São Paulo	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir Regimento interno e Estatuto social válidos. No entanto, apresentou documento CNPJ referente a uma entidade gestora que diverge da apresentada na etapa anterior, demonstrando inconsistência na governança autodeclarada, desatendendo um pressuposto fundamental para esse eixo. Além da inconsistência apontada, destaca-se que a entidade gestora apresentada na Etapa II possui sua sede em Brasília, o que pode evidenciar falta de mobilização territorial dessa entidade no estado de São Paulo, situação que contraria o conceito de uma Governança de Cadeia Produtiva Local. A falha</p>	4.50	Aglomerado Produtivo

	<p>apontada resulta na ausência de governança instituída e estruturada, acarretando, necessariamente, na classificação da participante como "Aglomerado Produtivo", conforme item 3.5.3.1, independentemente da nota nos demais eixos. Por fim, o atendimento aos critérios de operação não foi comprovado, pois as atas não dizem respeito a temas relacionados à CPL. Pontuação do Eixo 1: 1,00 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 5 elos declarados. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente não apresentou Contrato Social e/ou documento adicional que comprava os vínculos para os postos de trabalho. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Quanto à participação de mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, a pontuação foi parcial pois os números são relativos à produção de cervejarias do município de São Paulo sem evidência clara das empresas participantes da cadeia. Finalmente, para relevância estratégica o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório contextualizando a CPL, a pontuação foi parcial pois a 'comprovação' apresentada para o impacto na geração de emprego e renda foi considerada insuficiente devido à falta de clareza na relevância da cadeia. Pontuação do Eixo 3: 1,00 ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se a: 1) Divergência na quantidade comprovada dos postos de trabalhos; e 2) Divergência na comprovação da entidade gestor instituída em relação a etapa anterior - Desconto Aplicado: -0,50 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 4,50. Avaliando as regras de classificação do edital, conclui-se que a proponente se enquadra na regra do item 3.5.3.1 (ausência de governança instituída, estruturada e em operação), que acarreta, necessariamente, na sua classificação como Aglomerado Produtivo.</p>		
<p>CPL Cervejas Artesanais de Suzano</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente</p>	<p>8.25</p>	<p>CPL Consolidada</p>

	<p>apresentou a participação de 5 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 5 elos declarados, sendo eles: Fornecimento de insumos, Produção, Transformação Industrial, Comercialização e distribuição e Apoio Institucional. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, foi comprovada a geração de 13 postos de trabalho formais de acordo com os critérios do Edital (Contrato Social ou Cartão CNPJ nos casos de MEI e EI em conjunto com as outras documentações de relação de postos de trabalho), o que enquadra a proponente na faixa de "Até 15" postos, resultando em pontuação correspondente à faixa. Em relação à participação no mercado, o relatório atendeu totalmente os critérios, apresentando estimativa de participação de mercado da CPL, além de demonstrar o cálculo utilizado e fontes de dados confiáveis. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório não apresentou comprovação suficiente da relevância da CPL, com foco no setor de atuação. Pontuação do Eixo 3: 1,50</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao número de postos de trabalho declarados na etapa 1 e a quantidade comprovada na etapa 2. Desconto Aplicado: - 0,25</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 8,25. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
<p>CPL Cogumelos de Sorocaba</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora. No entanto, não foi apresentado Regimento interno assinado e não submeteu atas de reunião para comprovação da "governança em operação". As falhas apontadas resultam na ausência de governança instituída, estruturada e em operação, acarretando, necessariamente, na classificação da participante como "Aglomerado Produtivo", conforme item 3.5.3.1, independentemente da nota nos demais eixos. Pontuação do Eixo 1: 2,50</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. No entanto, o elo Transformação Industrial foi desconsiderado na avaliação tendo em vista que o ator foi comprovado em outro elo da cadeia por sua atividade econômica (Comercialização). Pela ausência de cumprimento do critério formal de comprovação, o elo não pôde ser validado. Portanto, foram considerados 4 elos, sendo eles: fornecimento de insumos, produção, comercialização e distribuição e apoio institucional. Pontuação do Eixo 2: 2,40</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO</p>	<p>4.15</p>	<p>Aglomerado Produtivo</p>

	<p>ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado as informações contidas no documento estão com periodicidade defasadas, com recorte de municípios diferentes do citado na etapa anterior. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o documento submetido é insuficiente para comprovar a relevância estratégica. Há ausência textual para explicitar a geração de emprego e renda, contribuição ao desenvolvimento local e relações inter-regionais. Pontuação do Eixo 3: 0,00</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas três ou mais informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As principais dissonâncias referem-se: 1) a divergência da estrutura dos elos apresentados, alterando nomes e elos. 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória; e 3) a governança não possuir indícios de operacionalização de sua atuação na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,75</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 4,15. A proponente se enquadra na regra do item 3.5.3.1 (ausência de governança instituída, estruturada e em operação), que acarreta, necessariamente, na sua classificação como Aglomerado Produtivo.</p>		
<p>CPL Comércio e Turismo de Andradina</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir CNPJ da entidade gestora e da governança e o estatuto social. No entanto, não foi apresentado o Regimento Interno da entidade gestora e/ou da CPL para a comprovação da "governança estruturada". Além disso, uma das atas de reunião apresentada para comprovação da "governança em operação" refere-se a assuntos da câmara técnica, e não a deliberações sobre as atividades da Cadeia Produtiva Local. Pontuação do Eixo 1: 3,00</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. No entanto, os elos Transformação Industrial e Fornecimento de Insumos foram desconsiderados na avaliação, tendo em vista que os atores apresentados para os comprovar não demonstraram uma interdependência estratégica com o produto turístico principal da CPL. Pela ausência de cumprimento do critério de interdependência, os elos não puderam ser validados. Portanto, foram considerados apenas 3 elos, sendo eles: Produção, Comercialização e Distribuição, e Apoio Institucional. Pontuação do Eixo 2: 1,80</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, foi</p>	<p>5.05</p>	<p>CPL Em Desenvolvimento</p>

	<p>comprovada a geração de postos de trabalho formais na faixa de "Até 45" postos. A ausência do contrato social resulta em pontuação correspondente à faixa. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não apresentou dados específicos sobre a participação da CPL, focando apenas no mercado geral da Região Turística Pantanal Paulista. O documento não incluiu indicadores essenciais consolidados para a CPL, como faturamento, volume de atividades ou número de empregos. Conseqüentemente, não apresentou o cálculo utilizado para demonstrar a participação da cadeia no mercado, impossibilitando a comprovação das informações. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório não abordou os pontos obrigatórios sob a ótica da CPL, focando exclusivamente no panorama geral do turismo nos municípios da região. Não foi apresentada nenhuma comprovação do impacto coletivo da CPL no desenvolvimento socioterritorial ou em suas relações inter-regionais, o que impede a validação do critério. Pontuação do Eixo 3: 0,75 ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se a: 1) a proponente declarou a participação em 5 elos no Planejamento Estratégico, mas não conseguiu comprovar a totalidade; e 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,50 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 5,05. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL em Desenvolvimento.</p>		
CPL Construção Civil de Franca	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 5 elos declarados. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, a</p>	6.75	CPL Consolidada

	<p>avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não apresentou dados específicos sobre a participação da CPL, focando apenas no mercado geral do município. O documento não incluiu indicadores essenciais consolidados para a CPL, como faturamento, volume de atividades ou número de empregos. Consequentemente, não apresentou o cálculo utilizado para demonstrar a participação da cadeia no mercado, impossibilitando a comprovação das informações. Finalmente, para relevância estratégica, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com parcerias e ações, a pontuação foi parcial pois o documento foca na relevância atores individuais e do setor na região, mas falha em comprovar o impacto e a relevância estratégica da CPL especificamente. Pontuação do Eixo 3: 0,50</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas três informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se: 1) a comprovação de elos se deu por meio de novos atores que não foram informados na lista do Planejamento Estratégico; 2) a reclassificação de um ator, que foi declarado em um determinado elo na Etapa 1 e, na Etapa 2, foi utilizado para comprovar um elo diferente; e 3) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória.</p> <p>Desconto Aplicado: -0,75</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,75. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
<p>CPL Construção e Lazer de São Carlos</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de estrutura foi parcial, pois não foi apresentado o Regimento Interno/Ato Normativo que disciplina a estrutura da CPL. Pontuação do Eixo 1: 3,50</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 5 elos declarados. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não apresentou dados específicos sobre a participação da</p>	<p>6.50</p>	<p>CPL Consolidada</p>

	<p>CPL, focando apenas no mercado geral do município/região, sem metodologia ou cálculo que demonstrasse a participação efetiva da cadeia produtiva local. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório não apresentou comprovação para as alegações feitas. Pontuação do Eixo 3: 0,00</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,50. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
<p>CPL Gestão de Resíduos Industriais e saúde de Cruzeiro</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 5 elos declarados, sendo eles: Fornecimento de Insumos; Produção; Transformação Industrial; Comercialização e Distribuição; e Apoio Institucional. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência do contrato social resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, a pontuação foi parcial pois as fontes de dados confiáveis apresentadas foram consideradas insuficientes para validar a totalidade da informação. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado, embora aborde os tópicos de relevância, não apresentou nenhuma comprovação documental para validar as alegações feitas sobre desenvolvimento socioterritorial, geração de emprego ou relações inter-regionais, impossibilitando a validação do critério. Pontuação do Eixo 3: 0,50</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,25</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 7,25. Pelo</p>	7.25	CPL Consolidada

	exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.		
CPL Desenvolvimento de software de Presidente Prudente	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente declarou a participação em 5 elos. No entanto, o ator apresentado para comprovar o elo de Transformação Industrial atua como Apoio nas atividades da CPL, havendo incompatibilidade entre a função do ator e a definição do elo, além disso não é possível identificar com clareza a relação entre o ator do elo de Comercialização com os outros elos da cadeia, em adição ao fato de que sua atividade principal não está de acordo com o conceito do elo. Sendo assim, os elos de Transformação Industrial e Comercialização e Distribuição não foram validados. Portanto, foram considerados 3 elos, sendo eles: Fornecimento de Insumos, Produção e Apoio Institucional. Pontuação do Eixo 2: 1,80</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente não apresentou o 'Contrato Social' obrigatórios dos atores indicados para os postos de trabalho. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, a pontuação foi parcial pois os dados apresentados são baseados em estimativas, metade das empresas demonstraram abertura de dados comprometendo o resultado da participação do mercado. Finalmente, para relevância estratégica o relatório atendeu totalmente os critérios, contextualizando o desenvolvimento socioterritorial, a geração de emprego e renda e as relações inter-regionais, com a devida comprovação das informações apresentadas. Pontuação do Eixo 3: 1,50</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se a: 1) Divergência na quantidade comprovada dos postos de trabalhos; e 2) Divergência na quantidade comprovada dos elos comprovados em relação ao informado no Planejamento Estratégico de Negócios. Desconto Aplicado: -0,50</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,80. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>	6.80	CPL Consolidada
CPL Desenvolvimento	EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída e governança estruturada, em conformidade com o edital. No entanto, as atas de	3.10	Aglomerado Produtivo

de software de Santos	<p>reunião apresentadas para comprovação da governança em operação referem-se a assuntos administrativos internos da entidade gestora, e não a deliberações sobre as atividades da Cadeia Produtiva Local. Pontuação do Eixo 1: 3,00EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 1 elo, sendo ele: Apoio Institucional. A avaliação se restringiu a este elo, pois todos os Termos de Adesão enviados são descritos como apoio institucional. Adicionalmente, os documentos não continham a descrição da função específica que cada ator desempenharia na cadeia de valor, o que comprometeu a análise de interdependência e a validação dos demais elos. Pontuação do Eixo 2: 0,60EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida ao não apresentar Contrato Social ou Cartão CNPJ nos casos de MEI e EI em conjunto com as outras documentações de relação de postos de trabalho. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, o critério não foi atendido, resultando em pontuação zero. A avaliação concluiu pela não conformidade, pois o documento apresentado não apresentou dados específicos sobre a participação da CPL. O arquivo não traz o faturamento, volume ou empregos consolidados da CPL e não realiza o cálculo utilizado para demonstrar a participação da cadeia no mercado, impossibilitando a análise. Finalmente, para relevância estratégica, o critério não foi atendido, resultando em pontuação zero. A avaliação concluiu pela não conformidade, pois o documento não abordou nenhum dos pontos obrigatórios. Pontuação do Eixo 3: 0,00ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se: 1) à divergência entre o número de elos informados no Planejamento Estratégico e o comprovado na documentação; e 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,50PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 3,10. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como Aglomerado Produtivo.</p>		
CPL Economia Circular de Valinhos	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída e em operação, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de estrutura foi parcial, pois o Regimento Interno apresentado não é da entidade gestora ou da CPL. Pontuação do Eixo 1: 3,50EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente declarou a participação em 4 elos. Após análise dos documentos</p>	4.80	CPL em Desenvolvimento

	<p>comprobatórios, o elo de Fornecimento de Insumos foi desconsiderado, pois o ator apresentado para sua validação é uma associação, havendo incompatibilidade entre sua natureza jurídica e a definição de ator. No entanto, o elo de Comercialização e Distribuição, embora não explicitamente separado na declaração inicial, foi validado através da comprovação de um dos atores, cuja robusta operação de logística e comércio justifica a classificação. Portanto, foram considerados 3 elos comprovados, sendo eles: Transformação Industrial, Comercialização e Distribuição e Apoio Institucional. Pontuação do Eixo 2: 1,80EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência do contrato social resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, o critério não foi atendido, resultando em pontuação zero. A avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não apresentou dados específicos e essenciais sobre a participação da CPL, como faturamento e número de empregos, e omitiu o cálculo utilizado para o único indicador de volume informado, impossibilitando a comprovação das informações. Finalmente, para relevância estratégica, o critério não foi atendido, resultando em pontuação zero. A avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório não apresentou nenhuma comprovação para as alegações feitas e falhou em demonstrar o impacto consolidado da CPL, focando apenas em relatos individuais de seus membros. Pontuação do Eixo 3: 0,00ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se: 1) à divergência entre o número de elos informados no Planejamento Estratégico e o comprovado na documentação; e 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,50 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 4,80. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL em Desenvolvimento.</p>		
CPL Economia Solidária de Itapeva	EIXO GOVERNANÇA: A proponente apresentou documentos referentes a uma entidade com fins lucrativos para a representação da CPL. Esta natureza jurídica está em desacordo com a definição de "Entidade Gestora" do item 1.2.4 do edital, que traz limitação quanto à finalidade lucrativa. A falha apontada resulta na ausência de governança instituída e estruturada, acarretando, necessariamente, na classificação da participante como "Aglomerado Produtivo", conforme	2.85	Aglomerado Produtivo

	<p>item 3.5.3.1, independentemente da nota nos demais eixos. Além disso, as atas apresentadas referem-se apenas à entidade gestora e não à governança da CPL, conforme exigido no edital. Pontuação do Eixo 1: 1,00EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 2 elos. No entanto, o elo de Apoio Institucional não foi validado por não apresentar CNPJ na comprovação do elo, o que está em desacordo com o exigido pelo Edital. Portanto, foi considerado apenas 1 elo, sendo ele: Comercialização e Distribuição. Pontuação do Eixo 2: 0,60EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente comprovou a geração de postos de trabalho formais, enquadrando-se na faixa de pontuação máxima (46 ou mais postos). Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois, embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, o período utilizado para realização do cálculo está divergente, o que impacta na relação coerente da informação apresentada. Finalmente, para relevância estratégica o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com materiais de apoio, a pontuação foi parcial pois a comprovação apresentada foi considerada insuficiente para validar a totalidade das informações considerando todos os critérios. Pontuação do Eixo 3: 1,50ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao número de elos informados no Planejamento Estratégico e o comprovado na documentação. Desconto Aplicado: -0,25PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 2,85. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como Aglomerado Produtivo.</p>		
CPL Ecoturismo de Itirapina	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. No entanto, os elos Transformação Industrial e Comercialização e Distribuição foram desconsiderados na avaliação, tendo em vista que os atores apresentados para os comprovar não demonstraram uma interdependência estratégica com o produto turístico principal da CPL. Pela ausência de cumprimento do critério de interdependência e integração, os elos não puderam ser validados. Portanto, foram considerados apenas 3 elos, sendo eles: Fornecimento de Insumos,</p>	7.55	CPL Consolidada

	<p>Produção e Apoio Institucional. Pontuação do Eixo 2: 1,80 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente comprovou a geração de postos de trabalho formais na faixa de pontuação máxima (46 ou mais postos). Em relação à participação no mercado, o relatório atendeu totalmente os critérios, apresentando estimativa de participação de mercado da CPL, além de demonstrar o cálculo utilizado e fontes de dados confiáveis. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o documento apresentado descreve as intenções e o potencial de impacto da CPL, mas não apresentou nenhuma comprovação documental para validar as alegações feitas sobre desenvolvimento socioterritorial, geração de emprego ou relações inter-regionais. Pontuação do Eixo 3: 2,00 ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se à proponente ter declarado a participação em 5 elos no Planejamento Estratégico, mas não conseguiu comprovar a totalidade. Desconto Aplicado: -0,25 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 7,55. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
<p>CPL Estância Turística de Caconde</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente declarou a participação de 5 elos. No entanto, o ator apresentado para comprovar o elo de Fornecimento de Insumos não conecta com a cadeia de valor com poucos indícios de integração com Planejamento Estratégico de Negócios, havendo incompatibilidade entre a função do ator e a definição do elo. Sendo assim, o elo de Fornecimento de Insumos não foi validado. Portanto, foram considerados apenas 4 elos, sendo eles: Produção, Transformação Industrial, Comercialização e Apoio Institucional. Pontuação do Eixo 2: 2,40 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente comprovou a geração de postos de trabalho formais na faixa de pontuação máxima (46 ou mais postos). Em relação à participação no mercado, o relatório atendeu totalmente os critérios, apresentando estimativa de participação de mercado da CPL, além de demonstrar o cálculo utilizado e fontes de dados confiáveis. Finalmente, para relevância estratégica, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório</p>	<p>8.40</p>	<p>CPL Consolidada</p>

	<p>contextualizando a CPL, a pontuação foi parcial pois a comprovação apresentada para o impacto na relações inter-regionais foi considerada insuficiente, além da ausência de relevância do turismo setorizada. Pontuação do Eixo 3: 2,50 ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se a: 1) divergência na troca de atores entre os elos de Produção e Comercialização; e 2) divergência na quantidade dos elos da Cadeia Produtiva em relação ao Planejamento Estratégico de Negócios. Desconto Aplicado: -0,50 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 8,40. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
<p>CPL Flores e Plantas Ornamentais de Arujá</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de estrutura e/ou operação foi parcial, pois apenas uma das atas apresentadas se refere à governança da CPL, enquanto a outra trata exclusivamente de temas da entidade gestora. A falha apontada resulta em pontuação parcial para o eixo. Pontuação do Eixo 1: 3,50 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 5 elos declarados, sendo eles: Fornecimento de insumos, Produção, Transformação Industrial, Comercialização e distribuição e Apoio Institucional. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, foi comprovada a geração de postos de trabalho formais na faixa de "Até 15" postos, resultando em pontuação correspondente à faixa. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado metodologia de cálculo e estimativas com base em dados setoriais do CEPEA/Ibraflor, a pontuação foi parcial pois houve inconsistência relevante na comprovação de empregos, além da ausência de informações sobre exportações e volume físico de produção. Finalmente, para relevância estratégica, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório contextualizando a CPL, a pontuação foi parcial pois a comprovação apresentada para o impacto na geração de emprego e renda foi considerada insuficiente, além de não demonstrar de forma clara o impacto diretamente vinculado à CPL enquanto cadeia, mas sim à AFLORD enquanto entidade gestora. Pontuação do Eixo 3: 1,50 PARECER FINAL E</p>	<p>8.00</p>	<p>CPL Consolidada</p>

		CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 8,00. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.		
CPL Nativas de Adamantina	Frutas de	EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 5 elos declarados, sendo eles: Fornecimento de insumos, Produção, Transformação Industrial, Comercialização e distribuição e Apoio Institucional. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial, pois apesar de apresentar um relatório com estimativas, não há clareza o suficiente do cálculo da participação de mercado da CPL, de maneira que seja posto de forma implícita. Finalmente, para relevância estratégica, o atendimento foi parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório contextualizando a CPL, a pontuação foi parcial pois o relatório não apresentou de forma clara a contribuição da CPL para o desenvolvimento socioterritorial, geração de emprego e renda ou relações inter-regionais. Pontuação do Eixo 3: 1,00PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 8,00. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.	8.00	CPL Consolidada
CPL Nativas de Sete Barras	Frutas de	EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. No entanto, o elo Fornecimento de Insumos foi desconsiderado na avaliação tendo em vista que o ator não possui atividade econômica relacionada ao elo indicado. Pela ausência de cumprimento do critério formal de comprovação, o elo não pôde ser validado. Portanto, foram considerados apenas 4 elos, sendo eles: Produção, Transformação Industrial, Comercialização e Distribuição e Apoio	9.15	CPL Madura

	<p>Institucional. Pontuação do Eixo 2: 2,40 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente comprovou a geração de mais de 46 postos de trabalho formais, enquadrando-se na faixa de pontuação máxima. Em relação à participação no mercado o relatório atendeu totalmente os critérios, apresentando estimativa de participação de mercado da CPL, além de demonstrar o cálculo utilizado e fontes de dados confiáveis. Finalmente, para relevância estratégica, o relatório atendeu totalmente os critérios, contextualizando o desenvolvimento socioterritorial, a geração de emprego e renda e as relações inter-regionais, com a devida comprovação das informações apresentadas. Pontuação do Eixo 3: 3,00 ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico de Negócios e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao número de elos informados, que no Planejamento Estratégico de Negócios é superior ao comprovado. Desconto Aplicado: -0,25 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 9,15. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Madura.</p>		
<p>CPL Fruticultura de Pilar do Sul</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir CNPJ da entidade gestora e da governança e o estatuto social. No entanto, não foi apresentado o Regimento Interno da entidade gestora e/ou da CPL para a comprovação da "governança estruturada". Além disso, as atas de reunião apresentadas para comprovação da "governança em operação" referem-se a assuntos administrativos internos da entidade gestora, e não a deliberações sobre as atividades da Cadeia Produtiva Local. Pontuação do Eixo 1: 2,50 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 4 elos. Tendo em vista que o elo de Transformação Industrial não foi apresentado para sua comprovação, o elo não pôde ser validado. Portanto, foram considerados apenas 4 elos, sendo eles: Fornecimento de Insumos, Produção, Comercialização e Distribuição e Apoio Institucional. Pontuação do Eixo 2: 2,40 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente comprovou a geração de mais de 46 postos de trabalho formais, enquadrando-se na faixa de pontuação máxima. Em relação à participação no mercado o relatório atendeu totalmente os critérios, apresentando estimativa de participação de mercado da CPL, além de demonstrar o cálculo utilizado e fontes de dados confiáveis. Finalmente, para relevância estratégica, o relatório atendeu totalmente os critérios, contextualizando o desenvolvimento socioterritorial, a geração de emprego e renda e as relações inter-regionais, com a devida comprovação das informações apresentadas. Pontuação do Eixo 3: 3,00 PARECER FINAL E</p>	<p>7.90</p>	<p>CPL Consolidada</p>

	CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 7,90. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.		
CPL Fungicultura de Mogi das Cruzes	EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. No entanto, o elo "Transformação Industrial" foi desconsiderado na avaliação tendo em vista que não foi submetido declaração válida para apreciação. Pela ausência de cumprimento do critério formal de comprovação, o elo não pôde ser validado. Portanto, foram considerados apenas os 4 elos, sendo eles: Fornecimento de Insumos, Produção, Comercialização e Distribuição e Apoio Institucional. Pontuação do Eixo 2: 2,40 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente comprovou a geração de 46 ou mais postos de trabalho formais, enquadrando-se na faixa de pontuação máxima. Em relação à participação no mercado o relatório atendeu totalmente os critérios, apresentando estimativa de participação de mercado da CPL, além de demonstrar o cálculo utilizado e fontes de dados confiáveis. Finalmente, para relevância estratégica o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório contextualizando a CPL, a pontuação foi parcial pois os dados apresentados são insuficientes para a análise sobre as 'Relações inter-regionais'. Pontuação do Eixo 3: 2,50 ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico de Negócios e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao número de elos informados, que no Planejamento Estratégico de Negócios é superior ao comprovado. Desconto Aplicado: -0,25 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 8,65. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Madura.	8.65	CPL Madura
CPL Gastronomia de Suzano	EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. No entanto, conforme análise, o elo de Transformação Industrial foi desconsiderado. Embora os atores listados exerçam atividades de transformação, não foi	6.65	CPL Consolidada

	<p>demonstrada uma relação explícita a partir dos atores do elo de Produção da própria CPL, fragilizando a comprovação de uma cadeia contínua e integrada nesse ponto específico, conforme o conceito de cadeia de valor adotado. Portanto, foram considerados 4 elos, sendo eles: fornecimento de insumos, produção, comercialização e distribuição e apoio institucional. Pontuação do Eixo 2: 2,40</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho ao não apresentar Contrato Social ou Cartão CNPJ nos casos de MEI e EI em conjunto com as outras documentações de relação de postos de trabalho. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, a pontuação foi parcial pois as fontes de dados confiáveis apresentadas foram consideradas insuficientes para validar a totalidade da informação. Adicionalmente, parte do cálculo apresentado se baseia em dados de postos de trabalho que não foram comprovados em critério anterior, o que invalida sua premissa. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório não apresentou comprovação suficiente da relevância da CPL, com foco na região e setor. Pontuação do Eixo 3: 0,50</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao número de elos informados no Planejamento Estratégico e o comprovado na documentação. Desconto Aplicado: - 0,25</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,65. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
<p>CPL Gengibre de Tapiraí</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou e comprovou apenas 3 elos, sendo eles: Fornecimento de Insumos, Produção e Apoio Institucional. Pontuação do Eixo 2: 1,80</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, foi comprovada a geração de postos de trabalho formais na faixa de "Até 5" postos, resultando em pontuação correspondente à faixa. A ausência dos documentos exigidos pelo edital para a validação dos empregos resulta em pontuação correspondente à faixa. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade,</p>	<p>6.05</p>	<p>CPL Consolidada</p>

	<p>pois o relatório apresentado não apresentou dados específicos sobre a participação da CPL, focando apenas no município. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois a proponente não apresentou os elementos exigidos pelo edital para comprovação de sua relevância estratégica. Pontuação do Eixo 3: 0,25</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,05. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
CPL Horticultura de Ibiúna	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída e em operação, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de estrutura foi parcial, pois não apresentou Regimento Interno. Pontuação do Eixo 1: 3,50</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 2 elos, sendo eles: Fornecimento de Insumos e Apoio Institucional. A ausência de diversidade mínima na cadeia (menos de 3 elos comprovados), conforme o item 3.5.3.3 do edital, acarreta, necessariamente, na classificação da participante como "CPL em Desenvolvimento", independentemente da nota nos demais eixos. Pontuação do Eixo 2: 1,20</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, foi comprovada a geração de postos de trabalho formais na faixa de "Até 45" postos, resultando em pontuação correspondente à faixa. A ausência dos documentos exigidos pelo edital para a validação dos empregos resulta em pontuação correspondente à faixa. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente encaminhe documento com dados internos da CPL, traçando uma comparação com dados macro, o documento carece de qualquer comprovação dos dados internos declarados, o que prejudica a verificação da veracidade das informações e da confiabilidade de sua fonte. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois a proponente encaminha a maioria dos dados relacionados ao Município em si, e não à CPL. Quando trata da CPL, o faz de forma genérica e sem encaminhar comprovantes da relevância estratégica. Pontuação do Eixo 3: 1,25</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se a: 1) a comprovação de estrutura de governança diferente daquela exposta na Etapa I; e 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,50</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 5,45. Pelo</p>	5.45	CPL em Desenvolvimento

	exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL em Desenvolvimento.		
CPL Horticultura de São Simão	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída e em operação, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de estrutura foi parcial, pois o documento juntado no lugar do Regimento Interno não opera como tal documento, sendo inapto a pontuar. Pontuação do Eixo 1: 3,50</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. No entanto, o elo Transformação Industrial foi desconsiderado na avaliação tendo em vista que o ator apresentado para sua comprovação atua no fornecimento de máquinas para processamento, e não no processamento de vegetais in situ, havendo incompatibilidade entre a função do ator e a definição do elo. Pela ausência de cumprimento do critério, o elo não pode ser validado. Portanto, foram considerados apenas 4 elos, sendo eles: Fornecimento de Insumos, Produção, Comercialização e Distribuição, e Apoio Institucional. Pontuação do Eixo 2: 2,40</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência do contrato social resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, a pontuação foi parcial pois as fontes de dados confiáveis apresentadas foram consideradas insuficientes para validar a totalidade da informação. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, uma vez que não demonstra a relevância estratégica da cadeia ou encaminha comprovantes que demonstrem o atendimento aos critérios de relevância estratégica do edital. Pontuação do Eixo 3: 0,50</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas três informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se: 1) a proponente declarou a participação em 5 elos no Planejamento Estratégico, mas não conseguiu comprovar a totalidade; 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória; e 3) ao impacto da ausência de comprovação dos elos mencionados, especificamente o de transformação industrial, na identificação de informação dissonante no critério de participação de mercado. Desconto Aplicado: -0,75</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 5,65. Pelo exposto, conclui-se pela</p>	5.65	CPL em Desenvolvimento

	classificação da proponente como CPL em Desenvolvimento.		
CPL Joia Folheada de Limeira	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente comprovou a participação de 4 elos. No entanto, ressalta-se que a criação de elos diferentes daqueles expostos no edital não é passível de pontuação. Portanto, foram considerados apenas 4 elos, sendo eles: Fornecimento de Insumos, Transformação Industrial, Comercialização e Distribuição e Apoio Institucional. Pontuação do Eixo 2: 2,40</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência do contrato social resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não apresentou dados específicos sobre a participação da CPL, focando apenas no município da entidade gestora. Finalmente, para relevância estratégica, o relatório atendeu totalmente os critérios, contextualizando o desenvolvimento socioterritorial, a geração de emprego e renda e as relações inter-regionais, com a devida comprovação das informações apresentadas. Pontuação do Eixo 3: 1,00</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se à comprovação de estrutura de governança diferente daquela exposta na Etapa I. Desconto Aplicado: -0,25</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 7,15. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>	7.15	CPL Consolidada
CPL Leite de Mogi das Cruzes	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. No entanto, o elo Comercialização e Distribuição foi desconsiderado na avaliação tendo em vista que o documento que relaciona os atores da cadeia foi feito em um CNPJ que não tem CNAE de comercialização e distribuição. Pela ausência de cumprimento do critério formal de comprovação, o elo não pôde ser validado.</p>	8.15	CPL Consolidada

	<p>Portanto, foram considerados apenas 4 elos, sendo eles: Fornecimento de insumos, Produção, Transformação Industrial e Apoio Institucional. Pontuação do Eixo 2: 2,40EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente comprovou a geração de postos de trabalho formais na faixa de pontuação máxima (46 ou mais postos). Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas e demonstrado cálculo de participação, a pontuação foi parcial pois a comprovação não contemplou todos os elementos obrigatórios, como número de empresas e exportações, além de ter utilizado comparações entre dados de 2023 e 2024/2025, o que compromete a consistência das informações. As evidências apresentadas não foram suficientes para validar plenamente a participação da CPL no mercado. Finalmente, para relevância estratégica o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com materiais de apoio, a pontuação foi parcial pois a comprovação apresentada não foi suficiente para demonstrar, de forma robusta, o impacto da CPL em desenvolvimento socioterritorial, geração de emprego e renda e relações inter-regionais. Pontuação do Eixo 3: 2,00ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se à proponente ter declarado a participação em 5 elos no Planejamento Estratégico, mas não conseguiu comprovar a totalidade. Desconto Aplicado: -0,25PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 8,15. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
CPL Leite de Tupã	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 5 elos declarados. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, foi comprovada a geração de trabalho formais na faixa de "Até 15" postos. A ausência do contrato social resulta em</p>	8.25	CPL Consolidada

	<p>pontuação correspondente à faixa. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não apresentou dados específicos sobre a participação da CPL, focando apenas nos municípios que compõem a CPL. Finalmente, para relevância estratégica, o relatório atendeu totalmente os critérios, contextualizando o desenvolvimento socioterritorial, a geração de emprego e renda e as relações inter-regionais, com a devida comprovação das informações apresentadas. Pontuação do Eixo 3: 1,50</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,25</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 8,25. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
<p>CPL Livros e Editoras de São Paulo</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou 3 elos, sendo comprovados a participação em apenas 2, sendo eles: Produção e Comercialização/Distribuição. A ausência de diversidade mínima na cadeia (menos de 3 elos comprovados), conforme o item 3.5.3.3 do edital, acarreta, necessariamente, na classificação da participante como "CPL em Desenvolvimento", independentemente da nota nos demais eixos. Pontuação do Eixo 2: 1,20</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência de documentos complementares exigidos pelo edital resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado, embora descreva a análise de participação de mercado para o indicador de empregos e cite o anexo de "Formulários do e-social de algumas empresas da CPL" como verificação, não apresentou documentos suficientes para comprovação de postos de trabalho. A ausência dos documentos que sustentam os dados da própria CPL impede a verificação das informações, configurando o não cumprimento do critério. Finalmente, para relevância estratégica o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um</p>	<p>5.20</p>	<p>CPL em Desenvolvimento</p>

	<p>relatório contextualizando a atuação da CPL, a pontuação foi parcial pois a comprovação apresentada para o impacto na geração de emprego e renda foi considerada insuficiente. Pontuação do Eixo 3: 0,50ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se: 1) à divergência entre o número de elos informados no Planejamento Estratégico e o comprovado na documentação; e 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,50PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 5,20. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL em Desenvolvimento.</p>		
<p>CPL Mandioca de Santa Maria da Serra</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente declarou a participação em 4 elos, não submetendo o elo Transformação Industrial para pleito da avaliação. Sendo assim, o elo de Transformação Industrial não foi validado. Portanto, foram considerados os 4 elos, sendo eles: Insumos, Produção, Comercialização e Apoio Institucional. Pontuação do Eixo 2: 2,40 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: Foi comprovada a geração de postos de trabalho formais na faixa de "Até 45" postos, resultando em pontuação correspondente à faixa. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, a pontuação foi parcial pois os dados apresentados são baseados em estimativas de produção do município, sem evidência clara de separação dos atores contemplado na CPL. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório submetido não apresentou nenhuma comprovação que demonstre a relevância estratégica nos termos do edital. Pontuação do Eixo 3: 1,25ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas três informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se a: 1) divergência entre o número de elos informados no Planejamento Estratégico e o comprovado na documentação; 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória; e 3) divergência nos valores de participação do mercado e impacto regional da CPL.</p>	<p>6.90</p>	<p>CPL Consolidada</p>

	Desconto Aplicado: -0,75 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,90. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.		
CPL Máquinas, Equipamentos e Ventilação para o setor de Gastronomia de Catanduva	EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de estrutura e/ou operação foi parcial, pois não foi apresentado ato normativo que disciplina a estrutura do Município ou da CPL, tal como Lei Orgânica Municipal. Pontuação do Eixo 1: 3,50EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. No entanto, o elo de Apoio Institucional foi desconsiderado, uma vez que não foi identificado o CNPJ do ator na documentação submetida. Já o elo de Transformação Industrial foi desconsiderado por não ter sido possível identificar uma conexão clara entre o ator apresentado e o referido elo. Pela ausência de cumprimento do critério formal de comprovação, o elo não pôde ser validado. Portanto, foram considerados apenas 3 elos, sendo eles: Insumos, Produção e Comercialização e Distribuição. - Pontuação do Eixo 1: 1,80EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência de contrato social e de documentos de comprovação individualizados resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado como atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, a pontuação foi parcial pois o cálculo para isolar a participação da CPL do mercado geral não foi claramente demonstrado, bem como o racional utilizado para alcançar o percentual do mercado. Finalmente, para relevância estratégica o relatório atendeu totalmente os critérios, contextualizando o desenvolvimento socioterritorial, a geração de emprego e renda e as relações inter-regionais, com a devida comprovação das informações apresentadas. Pontuação do Eixo 1: 1,50 ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se: 1) à divergência entre o número de elos informados no Planejamento Estratégico e o comprovado na documentação; e 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,50.PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,30. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.	6.30	CPL Consolidada

CPL Mel de Salesópolis	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída e em operação, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de estrutura foi parcial, pois não foi apresentado o Regimento Interno que disciplina a estrutura da CPL. Pontuação do Eixo 1: 3,50</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente declarou a participação de 4 elos e um elo (Fornecimento de Insumos) não foi submetido declaração. No entanto, o ator apresentado para comprovar o elo de Transformação Industrial atua com Produção havendo incompatibilidade entre a função do ator e a definição do elo. Sendo assim, o elo de Transformação não foi validado. Portanto, foram considerados apenas três elos, sendo eles: Comercialização, Produção e Apoio Institucional. Pontuação do Eixo 2: 1,80</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério postos de trabalho, a proponente não apresentou Contrato Social, CNPJ e/ou documento adicional (CAF) que comprava os vínculos para os postos de trabalho. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, o relatório apresentado se limita à descrição de dados da CPL, sem proceder à devida confrontação com outras fontes de referência em âmbito estadual e/ou regional. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o impacto apresentado na geração de emprego revela-se limitado, além de verificar-se a ausência de clareza quanto às dinâmicas de relações inter-regionais. - Pontuação do Eixo 3: 0,50</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas três informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se a: 1) divergência entre o número de elos informados no Planejamento Estratégico e o comprovado na documentação; 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória; e 3) divergência na comprovação do impacto socioterritorial e regional da CPL. Desconto Aplicado: -0,75</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 5,05. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL em Desenvolvimento.</p>	5.05	CPL em Desenvolvimento
CPL Mel de Sorocaba	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de governança em operação foi parcial, pois as atas não dizem respeito a temas relacionados à CPL. Pontuação do Eixo 1: 3,00</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. No entanto, o elo Apoio Institucional foi desconsiderado na</p>	6.15	CPL Consolidada

	<p>avaliação tendo em vista que o ator designado neste elo não se encaixa como poder público, academia, centros e institutos de pesquisa e desenvolvimento ou entes similares. Pela ausência de cumprimento do critério formal de comprovação, o elo não pôde ser validado. Portanto, foram considerados apenas 4 elos, sendo eles: Fornecimento de insumos, Produção, Transformação Industrial, Comercialização e Distribuição. Pontuação do Eixo 2: 2,40EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, a pontuação foi parcial, pois as fontes de dados confiáveis apresentadas foram consideradas insuficientes para validar a totalidade da informação, considerando a atuação da CPL como um todo. Finalmente, para relevância estratégica, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com parcerias e ações, a pontuação foi parcial pois o documento foca na relevância atores individuais e do setor na região, mas falha em comprovar o impacto e a relevância estratégica da CPL especificamente. Pontuação do Eixo 3: 1,00ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se a divergência entre o número de elos informados no Planejamento Estratégico e o comprovado na documentação. Desconto Aplicado: -0,25PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,15. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
<p>CPL Metalmecânica de São Joaquim da Barra</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 3 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 3 elos declarados, sendo eles: Produção, Apoio Institucional e Comercialização e Distribuição. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 1,80 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente comprovou a geração de postos de trabalho</p>	<p>6.55</p>	<p>CPL Consolidada</p>

	<p>formais, enquadrando-se na faixa de pontuação máxima (46 ou mais postos). Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não apresentou dados específicos sobre a participação da CPL, focando apenas no mercado geral do município. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório não abordou os pontos obrigatórios, como o desenvolvimento socioterritorial e as relações inter-regionais. Pontuação do Eixo 3: 1,00</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao número de elos informados no planejamento, com 5 elos declarados, é diferente do comprovado na documentação, com apenas 3. Desconto Aplicado: -0,25</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,55. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
<p>CPL Metalurgia de Itaquaquecetuba</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de governança em operação foi parcial, pois uma das atas submetidas não diz respeito à temas relacionados à CPL. Pontuação do Eixo 1: 3,50</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou 4 elos, sendo comprovados a participação em 2 elos, sendo eles: Comercialização/Distribuição e Apoio Institucional. O elo "insumos" e "produção" foi desconsiderado por não haver conexão conceitual claro do ator com elo apresentado. A ausência de diversidade mínima na cadeia (menos de 3 elos comprovados), conforme o item 3.5.3.3 do edital, acarreta, necessariamente, na classificação da participante como "CPL em Desenvolvimento", independentemente da nota nos demais eixos. Pontuação do Eixo 1: 1,20</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência de contrato social resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, a pontuação foi parcial pois não foram apresentados cálculos metodológicos para comprovar os números informados. Finalmente, para relevância estratégica o relatório atendeu totalmente os critérios, contextualizando o desenvolvimento socioterritorial, a geração de emprego e renda e as relações inter-regionais, com a devida comprovação das informações apresentadas. Pontuação do Eixo 1: 1,50</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações</p>	<p>5.70</p>	<p>CPL em Desenvolvimento</p>

	<p>dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se a: 1) à divergência entre o número de elos informados no Planejamento Estratégico e o comprovado na documentação; e 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,50 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 5,70. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL em Desenvolvimento.</p>		
CPL Móveis de Tabapuã	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 3 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 3 elos declarados, sendo eles: Fornecimento de Insumos, Apoio Institucional e Transformação Industrial. Pontuação do Eixo 2: 1,80 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente comprovou a geração de postos de trabalho formais na faixa de pontuação máxima (46 ou mais postos). Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado focou apenas em informações gerais do setor e em atores isolados, sem apresentar dados consolidados e específicos sobre a participação da CPL como um todo. Além disso, não foram demonstrados cálculos nem utilizadas fontes de dados que permitissem comprovar informações da CPL, inviabilizando a verificação da participação de mercado. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório limitou-se a descrições genéricas sobre o setor moveleiro, sem apresentar comprovação robusta das alegações feitas. Não foram apresentados dados ou evidências verificáveis quanto ao desenvolvimento socioterritorial, à geração de emprego e renda ou às relações inter-regionais, o que inviabilizou o atendimento ao critério. Pontuação do Eixo 3: 1,00 ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico de Negócios e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao número de elos informados, que no Planejamento Estratégico de Negócios é superior ao comprovado. Desconto Aplicado: -0,25 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,55. Pelo</p>	6.55	CPL Consolidada

	exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.		
CPL Pesca de Borborema	EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 5 elos declarados. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente comprovou a geração de postos de trabalho formais na faixa de pontuação máxima (46 ou mais postos). Em relação à participação no mercado, o relatório atendeu totalmente os critérios, apresentando estimativa de participação de mercado da CPL, além de demonstrar o cálculo utilizado e fontes de dados confiáveis. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado, embora aborde os tópicos de relevância, não apresentou nenhuma comprovação documental para validar as alegações feitas sobre desenvolvimento socioterritorial, geração de emprego ou relações inter-regionais, impossibilitando a validação do critério. Pontuação do Eixo 3: 2,00PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 9,00. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Madura.	9.00	CPL Madura
CPL Pesca de Cananéia	EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 3 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 3 elos declarados, sendo eles: Transformação Industrial, Apoio Institucional e Comercialização e Distribuição. Pontuação do Eixo 2: 1,80EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não	5.55	CPL em Desenvolvimento

	<p>apresentou dados específicos sobre a participação da CPL, focando apenas no mercado geral do município. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório não abordou os critérios obrigatórios, como o Desenvolvimento socioterritorial e as Relações inter-regionais. Pontuação do Eixo 3: 0,00</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico de Negócios e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao número de elos informados, que no Planejamento Estratégico de Negócios é superior ao comprovado. Desconto Aplicado: -0,25</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 5,55. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL em Desenvolvimento.</p>		
<p>CPL Pescados de Caraguatatuba</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de estrutura e/ou operação foi parcial, pois as atas não dizem respeito a temas relacionados à CPL e sim à entidade gestora. Pontuação do Eixo 1: 3,00</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 3 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 3 elos declarados, sendo eles: Produção, Apoio Institucional e Fornecimento de Insumos. Pontuação do Eixo 2: 1,80</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, foi comprovada a geração de postos de trabalho formais na faixa de "Até 5" postos, resultando em pontuação correspondente à faixa. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não trouxe dados específicos sobre a participação da CPL, limitando-se a informações gerais do Estado de São Paulo e a menções não comprovadas sobre a CPL. Dessa forma, não foram demonstrados volume de produção, faturamento, exportações ou número de empresas, nem apresentada metodologia de cálculo que possibilitasse a comprovação das informações. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não apresentou comprovação robusta das contribuições da CPL em relação ao desenvolvimento socioterritorial, geração de emprego e renda e relevância setorial/inter-regional, restringindo-se a descrições gerais, matérias jornalísticas e dados do município sem vínculo direto com a cadeia produtiva local. Pontuação do Eixo 3: 0,25</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A</p>	<p>4.80</p>	<p>CPL em Desenvolvimento</p>

	<p>dissonância refere-se à proponente ter declarado a participação em 5 elos no Planejamento Estratégico, mas não conseguiu comprovar a totalidade. Desconto Aplicado: -0,25 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 4,80. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL em Desenvolvimento.</p>		
<p>CPL Queijo Artesanal do Vale do Paraíba de Cruzeiro</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída e estruturada, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de governança em operação foi parcial, pois as atas não foram apresentadas, apenas as gravações, o que está em desacordo com o exigido no edital. A falha apontada resulta em pontuação parcial para o eixo. Pontuação do Eixo 1: 3,00 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos e a documentação apresentada comprovou a participação de todos os 5 elos declarados. Pontuação do Eixo 2: 3,00. EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho ao não apresentar Contrato Social ou Cartão CNPJ nos casos de MEI e EI em conjunto com as outras documentações de relação de postos de trabalho. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, a pontuação foi parcial pois não houve comprovação integral das informações da CPL. Finalmente, para relevância estratégica, o relatório atendeu totalmente os critérios, contextualizando o desenvolvimento socioterritorial, a geração de emprego e renda e as relações inter-regionais, com a devida comprovação das informações apresentadas. Pontuação do Eixo 3: 1,50 ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao número de postos de trabalho declarados na etapa 1 e a quantidade comprovada na etapa 2. Desconto Aplicado: -0,25 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 7,25. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>	7.25	CPL Consolidada
<p>CPL Saúde de Barretos</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída e estruturada, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de governança estruturada foi parcial, pois o regimento interno apresentado não aparenta ser da Entidade Gestora ou da CPL. Pontuação do Eixo 1: 3,50 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. No entanto, conforme análise, o elo Fornecimento de Insumos apresenta como ator uma universidade, que tem atuação</p>	6.55	CPL Consolidada

	<p>de acordo com o elo de Apoio Institucional, no que diz respeito ao elo de Comercialização e Distribuição, o ator apresentado tem seu CNAE relacionado com consultoria empresarial, de forma que sua atuação de acordo com o elo não está clara. Portanto, foram considerados 3 elos, sendo eles: Produção, Transformação Industrial e Apoio Institucional. Pontuação do Eixo 2: 1,80EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente comprovou a geração de postos de trabalho formais, enquadrando-se na faixa de pontuação máxima (46 ou mais postos). Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não apresentou dados específicos sobre a participação da CPL, focando apenas na atividade de um único ator em um segmento específico. Finalmente, para relevância estratégica o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com materiais de apoio, a pontuação foi parcial pois a comprovação apresentada foi considerada insuficiente para validar a totalidade das informações considerando todos os critérios, além disso, o foco do documento está na atuação da Entidade Gestora. Pontuação do Eixo 3: 1,50ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao número de elos informados no Planejamento Estratégico e o comprovado na documentação. Desconto Aplicado: - 0,25PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,55. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
CPL Saúde de Piracicaba	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de estrutura foi parcial, pois não foi apresentado o Regimento Interno. Pontuação do Eixo 1: 3,50EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 5 elos declarados. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida ao não apresentar Contrato Social ou Cartão CNPJ nos casos de MEI e EI em conjunto com as outras documentações de relação de postos de trabalho. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a</p>	7.50	CPL Consolidada

	<p>proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, cálculos e uso de fontes oficiais, a pontuação foi parcial pois a comprovação não contemplou todos os elementos obrigatórios, em especial a geração de empregos e as exportações, que não foram validadas. Finalmente, para relevância estratégica, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório consistente, com atas, eventos e parcerias institucionais que evidenciam relevância setorial e integração regional, a pontuação foi parcial pois a comprovação apresentada para o impacto na geração de emprego e renda foi considerada insuficiente. Pontuação do Eixo 3: 1,00</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 7,50. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
<p>CPL Saúde de São José do Rio Preto</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída e governança estruturada, em conformidade com o edital. No entanto, as atas de reunião apresentadas para comprovação da governança em operação referem-se a assuntos administrativos internos da entidade gestora, e não a deliberações sobre as atividades da Cadeia Produtiva Local. Pontuação do Eixo 1: 3,00</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. No entanto, o elo Apoio Institucional foi desconsiderado na avaliação tendo em vista que o ator apresentado para sua comprovação não trouxe o Termo de Adesão assinado pelo representante legal, conforme as exigências do edital. Pela ausência de cumprimento do critério formal de comprovação, o elo não pôde ser validado. Portanto, foram considerados apenas 4 elos, sendo eles: Fornecimento de Insumos, Produção, Transformação Industrial e Comercialização e Distribuição. Pontuação do Eixo 2: 2,40</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente comprovou a geração de postos de trabalho formais na faixa de pontuação máxima (46 ou mais postos). Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois, embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, a apresentação de evidências de apenas um dos atores da cadeia não é suficiente para sustentar os dados de faturamento e exportação declarados para o conjunto da CPL, impossibilitando a verificação e a análise do seu real impacto no mercado. Finalmente, para relevância estratégica, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório ações relevantes, a pontuação foi parcial pois o relatório falha em apresentar dados consolidados e comprovações sobre a geração de emprego e renda da CPL como um conjunto. As notícias anexadas, embora relevantes para o setor, destacam</p>	<p>6.65</p>	<p>CPL Consolidada</p>

	<p>feitos de empresas de forma individual, e não o impacto coletivo e articulado da CPL. A ausência de indicadores que quantifiquem o impacto socioeconômico da CPL em si impede a validação completa do critério. Pontuação do Eixo 3: 1,50ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se à proponente ter declarado a participação em 5 elos no Planejamento Estratégico, mas não conseguiu comprovar a totalidade. Desconto Aplicado: -0,25PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,65. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
CPL Saúde de São José dos Campos	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída e estruturada, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de governança em operação foi parcial, pois não foi apresentada uma das atas de acordo com os critérios do edital. Pontuação do Eixo 1: 3,50EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 4 elos. No entanto, conforme análise, os elos de "Produção" e "Transformação Industrial" atuam em atividades semelhantes - como informado em sua descrição de funções -, o que é incoerente com a sua alocação em dois elos distintos. Além disso, não foi demonstrada uma relação explícita a partir do ator do elo de Fornecimento de Insumos com os atores presentes nos elos de Produção e Transformação Industrial, fragilizando a comprovação de uma cadeia contínua e integrada, conforme o conceito de cadeia de valor adotado. O elo de Apoio Institucional está de acordo com o conceito e o produto da CPL. Portanto, foram considerados somente 2 elos, dado a justificativa apresentada. A ausência de diversidade mínima na cadeia (menos de 3 elos comprovados), conforme o item 3.5.3.3 do edital, acarreta, necessariamente, na classificação da participante como "CPL em Desenvolvimento", independentemente da nota nos demais eixos. Pontuação do Eixo 2: 1,20EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho ao não apresentar Contrato Social ou Cartão CNPJ nos casos de MEI e EI em conjunto com as outras documentações de relação de postos de trabalho. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório foca na atuação do setor na região, não na atuação dos atores da CPL. Finalmente, para relevância estratégica o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a</p>	4.95	CPL em Desenvolvimento

	<p>proponente tenha apresentado um relatório com materiais de apoio, a pontuação foi parcial pois a comprovação apresentada foi considerada insuficiente para validar a totalidade das informações considerando todos os critérios, além disso, o foco do documento está na atuação da Entidade Gestora. Pontuação do Eixo 3: 0,50ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao número de elos informados no Planejamento Estratégico e o comprovado na documentação. Desconto Aplicado: -0,25PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 4,95. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL em Desenvolvimento.</p>		
<p>CPL Silvicultura de Itapirapuã Paulista</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir Lei Orgânica Municipal. No entanto, não foi apresentado nenhuma das atas de reunião para comprovação da "governança em operação". A falha apontada resulta na ausência de governança instituída, estruturada e em operação, acarretando, necessariamente, na classificação da participante como "Aglomerado Produtivo", conforme item 3.5.3.1, independentemente da nota nos demais eixos. Pontuação do Eixo 1: 3,00EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 4 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 4 elos declarados, sendo eles: Fornecimento de Insumos, Produção, Comercialização e Distribuição e Transformação Industrial. Pontuação do Eixo 2: 2,40EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, foi comprovada a geração de postos de trabalho formais na faixa de "Até 5" postos, resultando em pontuação correspondente à faixa. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não trouxe dados específicos da CPL, utilizando estimativas estaduais e nacionais de produção, faturamento, exportações e empregos sem comprovação documental dos atores da CPL. Dessa forma, não foi possível validar a participação da CPL no mercado. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório não apresentou nenhuma comprovação para as alegações feitas, além de utilizar dados referentes ao município como um todo, e não isolados da CPL, para tratar de desenvolvimento socioterritorial, geração de emprego e renda e relações inter-regionais. Pontuação do Eixo 3: 0,25ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se: 1) à divergência entre o número de elos informados no Planejamento Estratégico e o</p>	<p>5.15</p>	<p>Aglomerado Produtivo</p>

	<p>comprovado na documentação; e 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,50 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 5,15. A proponente se enquadra na regra do item 3.5.3.1 (ausência de governança instituída, estruturada e em operação), que acarreta, necessariamente, na sua classificação como Aglomerado Produtivo.</p>		
CPL Tangerina de Pilar do Sul	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída e estruturada, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de governança estruturada e em operação foi parcial, pois não foi apresentado o Estatuto Social completo da Entidade e uma das atas não diz respeito à CPL. Pontuação do Eixo 1: 3,00 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. No entanto, os elos de Produção e Transformação Industrial não foram validados. A comprovação para ambos foi apresentada unicamente pela própria Entidade Gestora, que não pode validar um elo em que ela mesma (representando a si ou a seus cooperados) é o principal ator. A ausência de comprovação por parte de atores distintos, conforme o critério formal, impediu a validação desses elos. Portanto, foram considerados apenas 3 elos, sendo eles: fornecimento de insumos, comercialização e distribuição e apoio institucional. Pontuação do Eixo 2: 1,80 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho, devido à ausência da apresentação do Estatuto Social (similar ao Contrato Social para Cooperativas). A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, a pontuação foi parcial pois a metodologia utilizada para cálculo da produção da CPL não foi especificada, além disso, a relação realizada com a produção da região de Sorocaba utilizou dois períodos diferentes (2023 e 2024), impossibilitando o cálculo correto da participação de mercado. Finalmente, para relevância estratégica o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com materiais de apoio, a pontuação foi parcial pois o foco do relatório está somente na Entidade Gestora. Pontuação do Eixo 3: 1,00 ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se: 1) à</p>	5.30	CPL Em Desenvolvimento

	divergência entre o número de elos informados no Planejamento Estratégico e o comprovado na documentação; e 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,50 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 5,30. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL em Desenvolvimento.		
CPL Tecnologia da Informação de Araçatuba	EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. No entanto, o elo de "Produção" foi desconsiderado na avaliação por não haver submissão da declaração do elo. Pela ausência de cumprimento do critério formal de comprovação, o elo não pôde ser validado. Portanto, foram considerados apenas 4 elos, sendo eles: Fornecimento de Insumos, Transformação Industrial, Apoio Institucional e Comercialização e Distribuição. Pontuação do Eixo 2: 2,40 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente comprovou a geração de 46 ou mais postos de trabalho formais, enquadrando-se na faixa de pontuação máxima. Em relação à participação no mercado o relatório atendeu totalmente os critérios, apresentando estimativa de participação de mercado da CPL, além de demonstrar o cálculo utilizado e fontes de dados confiáveis. Finalmente, para relevância estratégica o relatório atendeu totalmente os critérios, contextualizando o desenvolvimento socioterritorial, a geração de emprego e renda e as relações inter-regionais, com a devida comprovação das informações apresentadas. Pontuação do Eixo 3: 3,00 ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico de Negócios e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao número de elos informados, que no Planejamento Estratégico de Negócios é superior ao comprovado. Desconto Aplicado: -0,25 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 9,15. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Madura.	9.15	CPL Madura
CPL Tecnologia da Informação de Atibaia	EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída e estruturada, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de governança em operação foi parcial, pois não foi apresentada uma das atas de acordo com os critérios do edital. Pontuação do Eixo 1: 3,50 EIXO	3.00	Aglomerado Produtivo

	<p>DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: As declarações de participação dos atores apresentadas foram desconsideradas na avaliação tendo em vista que os documentos que relacionam os atores desses elos que foi assinada por seus representantes legais não continha a descrição do elo e função, conforme critérios do eixo. Pontuação do Eixo 2: 0EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois, embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, não é possível verificar a veracidade das informações apresentadas, o que invalida o cálculo. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório não apresenta comprovação das alegações feitas a respeito da relevância da CPL. Pontuação do Eixo 3: 0ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se: 1) à divergência entre o número de elos informados no Planejamento Estratégico e o comprovado na documentação; e 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,50PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 3,00. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como Aglomerado Produtivo.</p>		
<p>CPL Tecnologia da Informação de Mogi das Cruzes</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de estrutura foi parcial, pois não foi apresentado Estatuto Social válido para a comprovação da "governança estruturada". Pontuação do Eixo 1: 3,50 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de dois elos. No entanto, o elo Comercialização foi desconsiderado na avaliação tendo em vista que o ator indicado não possui atividade econômica compatível com atribuição no elo. Pela ausência de cumprimento do critério formal de comprovação, o elo não pôde ser validado. Portanto, foram considerados apenas o elo Apoio Institucional. Pontuação do Eixo 2: 0,60 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente não apresentou Contrato Social, CNPJ e/ou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório</p>	<p>3.35</p>	<p>Aglomerado Produtivo</p>

	<p>apresentado não incluiu fontes de dados confiáveis e o cálculo utilizado, impossibilitando a comprovação das informações. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresenta relevância estratégica insuficiente para comprovar o impacto socioterritorial, ausência de evidências claras e fundamentadas de geração de emprego renda, bem como o impacto no território. Pontuação do Eixo 3: 0,00 ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas três informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se a: 1) divergência entre o número de elos informados no Planejamento Estratégico e o comprovado na documentação; 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória; e 3) divergência nos valores de participação do mercado e impacto regional da CPL não comprovados. Desconto Aplicado: -0,75 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 3,35. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como Aglomerado Produtivo.</p>		
<p>CPL Tecnologia da Informação de São José do Rio Preto</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída e em operação, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de estrutura foi parcial, pois o Regimento Interno apresentado não é da entidade gestora ou da CPL. Pontuação do Eixo 1: 3,50 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou documentos para comprovar a participação em 5 elos. No entanto, nenhum elo pôde ser validado, pois os Termos de Adesão apresentados não continham o campo "Identificação do Elo" nem a descrição da função específica do ator na cadeia, o que impede a análise de sua pertinência e interdependência. A ausência de diversidade mínima na cadeia (menos de 3 elos comprovados), conforme o item 3.5.3.3 do edital, acarreta, necessariamente, na classificação da participante como "CPL em Desenvolvimento", independentemente da nota nos demais eixos. Pontuação do Eixo 2: 0,00 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência do contrato social/lei orgânica resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, O critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, a pontuação foi parcial pois as fontes de dados confiáveis apresentadas foram consideradas insuficientes para validar a totalidade da informação. Finalmente, para relevância estratégica, o</p>	<p>4.00</p>	<p>CPL em Desenvolvimento</p>

	<p>critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório contextualizando a CPL, a pontuação foi parcial pois a comprovação apresentada para o impacto na geração de emprego e renda foi considerada insuficiente. Pontuação do Eixo 3: 1,00ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se: 1) à divergência entre o número de elos informados no Planejamento Estratégico e o comprovado na documentação; e 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,50PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 4. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL em Desenvolvimento.</p>		
CPL Têxtil de Avaré	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída. No entanto, não foi apresentado 'Regimento interno' para a comprovação da governança estruturada e nenhuma das atas de reunião para comprovação da governança em operação foi submetida. As falhas apontadas resultam na ausência de governança instituída, estruturada e em operação, acarretando, necessariamente, na classificação da participante como "Aglomerado Produtivo", conforme item 3.5.3.1, independentemente da nota nos demais eixos. Pontuação do Eixo 1: 2,50 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente não apresentou a participação dos elos na cadeia produtiva. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Pontuação do Eixo 2: 0,00 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente comprovou a geração de 46 ou mais postos de trabalho formais, enquadrando-se na faixa de pontuação máxima. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, a pontuação foi parcial pois as fontes de dados confiáveis apresentadas foram consideradas insuficientes para validar a totalidade da informação apresentada. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório não abordou os pontos obrigatórios, como o desenvolvimento socioterritorial e as relações inter-regionais, apresentando falhas de comprovação conforme critérios do edital. Pontuação do Eixo 3: 1,50 ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se: 1) a governança não possuir</p>	3.50	Aglomerado Produtivo

	<p>indícios de operacionalização de sua atuação na etapa classificatória, conforme informado no Planejamento Estratégico; e 2) à divergência entre o número de elos informados no Planejamento Estratégico e o comprovado na documentação. Desconto Aplicado: -0,50 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 3,50. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como Aglomerado Produtivo.</p>		
CPL Têxtil de Tabatinga	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de estrutura foi parcial, pois não foi apresentado o Regimento Interno que disciplina a estrutura da CPL. Pontuação do Eixo 1: 3,50EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 5 elos declarados. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho, pois não enviou o Contrato Social das empresas declaradas. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, a pontuação foi parcial pois as comparações com os dados estaduais e nacionais não foram demonstradas de forma numérica e consistente, o cálculo de faturamento indireto e as fontes de dados apresentadas foram consideradas insuficientes para validar a totalidade da informação. Finalmente, para relevância estratégica, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório consistente, com contextualização histórica, identidade territorial e demonstração de integração inter-regional, a pontuação foi parcial pois a comprovação apresentada para o impacto na geração de emprego e renda foi considerada insuficiente. Pontuação do Eixo 3: 1,00PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 7,50. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>	7.50	CPL Consolidada
CPL Transição Energética de Birigui	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída e em operação, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de estrutura foi parcial, pois não foi apresentado o Estatuto Social da entidade gestora. Pontuação do Eixo 1: 3,50EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5</p>	6.55	CPL Consolidada

	<p>elos. No entanto, o elo Fornecimento de Insumos foi desconsiderado na avaliação tendo em vista que não foi apresentado nenhum documento para sua comprovação. Adicionalmente, o elo de Transformação Industrial também foi desconsiderado, pois o ator apresentado para comprová-lo possui a mesma atividade principal que os atores do elo de Produção, uma sobreposição de funções que já estava indicada na etapa anterior e que não caracteriza uma etapa de transformação interdependente na cadeia. Pela ausência de cumprimento dos critérios, os elos não puderam ser validados. Portanto, foram considerados apenas 3 elos, sendo eles: Produção, Comercialização e Distribuição, e Apoio Institucional. Pontuação do Eixo 2: 1,80EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente comprovou a geração de postos de trabalho formais na faixa de pontuação máxima (46 ou mais postos). Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não apresentou dados específicos sobre a participação da CPL, focando apenas no mercado geral do município de Birigui. O documento não incluiu indicadores essenciais consolidados para a CPL, como faturamento, volume de atividades ou número de empregos. Conseqüentemente, não apresentou o cálculo utilizado para demonstrar a participação da cadeia no mercado, impossibilitando a comprovação das informações. Finalmente, para relevância estratégica, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório que comprova sua relevância setorial e suas relações inter-regionais, a pontuação foi parcial pois o documento não apresentou nenhuma comprovação para as suas alegações de impacto no desenvolvimento socioterritorial e na geração de emprego e renda. Pontuação do Eixo 3: 1,50ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se à proponente ter declarado a participação em 5 elos no Planejamento Estratégico, mas não conseguiu comprovar a totalidade. Desconto Aplicado: -0,25PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,55. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
CPL Turismo Corporativo de Marília	EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. A	6.75	CPL Consolidada

	<p>documentação apresentada comprovou a participação de todos os 5 elos declarados, sendo eles: Fornecimento de Insumos; Produção; Transformação Industrial; Comercialização e Distribuição; e Apoio Institucional. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência do contrato social resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não apresentou dados específicos sobre a participação da CPL, focando na análise do faturamento do setor de turismo no município de Marília em relação à receita total da cidade. O documento não traz o valor de faturamento consolidado dos atores que compõem a CPL, um dado essencial para a análise. Consequentemente, não realiza o cálculo de participação da CPL frente ao mercado, impossibilitando a validação do critério. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não abordou os pontos obrigatórios sob a ótica da CPL, focando na relevância geral da região e do setor. As comprovações, como os links, foram apresentadas de forma desestruturada, sem uma conexão clara com as ações e o impacto da CPL como um ator coletivo, impossibilitando a validação do critério. Pontuação do Eixo 3: 0,00ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonâncias refere-se ao fato de que diversos atores apresentados para comprovação foram classificados em elos que não correspondem à descrição do elo. Desconto Aplicado: -0,25PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,75. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
CPL Turismo Corporativo de Ribeirão Preto	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir Entidade Gestora. No entanto, não foi apresentado Estatuto Social e Regimento Interno para a comprovação da "governança estruturada". A falha apontada resulta na ausência de governança estruturada, acarretando, necessariamente, na classificação da participante como "Aglomerado Produtivo", conforme item 3.5.3.1, independentemente da nota nos demais eixos. Pontuação do Eixo 1: 3,00EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente não apresentou documentação comprobatória para diversidade de atores. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Pontuação do Eixo 2: 0,00EIXO DIMENSÃO E IMPACTO</p>	3.00	Aglomerado Produtivo

	<p>ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória para os postos de trabalho. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não apresentou dados específicos sobre a participação da CPL, utilizando majoritariamente informações do setor turístico do município e de entidades regionais, sem isolar a contribuição efetiva da cadeia produtiva. Além disso, a metodologia foi considerada insuficiente para comprovar a participação de mercado da CPL. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois a comprovação apresentada para o impacto na geração de emprego e renda, bem como para os demais critérios de relevância estratégica, foi considerada insuficiente, limitando-se a descrições gerais sobre o setor e o município, sem documentação formal que validasse o impacto específico da CPL. Pontuação do Eixo 3: 0,00</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 3,00. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como Aglomerado Produtivo.</p>		
<p>CPL Turismo de Santos</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir Estatuto Social. No entanto, foi declarado que não havia Entidade Gestora, além de não apresentar Regimento Interno para a comprovação da "governança estruturada" e nenhuma das atas de reunião para comprovação da "governança em operação". A falha apontada resulta na ausência de governança instituída, estruturada e em operação, acarretando, necessariamente, na classificação da participante como "Aglomerado Produtivo", conforme item 3.5.3.1, independentemente da nota nos demais eixos. Pontuação do Eixo 1: 0,50</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente não apresentou documentação comprobatória para diversidade de atores, apenas o Contrato Social. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Pontuação do Eixo 2: 0,00</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente comprovou a geração de postos de trabalho formais na faixa de pontuação máxima (46 ou mais postos). Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não trouxe dados específicos sobre a participação da CPL, limitando-se a informações gerais do município, da região e do Estado de São Paulo, impossibilitando validar a participação da CPL no mercado. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não trouxe comprovação da atuação da CPL de Turismo Cultural, limitando-se à apresentação do Fórum Brasil de Turismo Cultural. Dessa forma, não foram</p>	<p>1.50</p>	<p>Agglomerado Produtivo</p>

	comprovados o desenvolvimento socioterritorial, a geração de emprego e renda, nem as relações inter-regionais específicas da cadeia produtiva local. Pontuação do Eixo 3: 1,00 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 1,5. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como Aglomerado Produtivo.		
CPL Turismo de Base Comunitária de Biritiba Mirim	EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente declarou a participação em cinco elos. No entanto, o ator apresentado para comprovar o elo "Transformação Industrial" atua como fornecedor de insumos, havendo incompatibilidade entre a função do ator e a definição do elo. Sendo assim, o elo de Transformação Industrial não foi validado. Portanto, foram considerados apenas quatro elos, sendo eles: fornecimento de insumos, produção, comercialização e distribuição e apoio institucional. Pontuação do Eixo 2: 2,40 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois não foi submetido o relatório válido. Finalmente, para relevância estratégica O critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório contextualizando a CPL, a pontuação foi parcial pois a 'comprovação' apresentada para o impacto na geração de emprego e renda foi considerada insuficiente. Pontuação do Eixo 3: 0,50 ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas três informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se: 1) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória; 2) à divergência entre o número de elos informados no Planejamento Estratégico e o comprovado na documentação; 3) houve divergência nos valores de participação do mercado e impacto regional da CPL. Desconto Aplicado: -0,75 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,15. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.	6.15	CPL Consolidada
CPL Turismo de Experiência de Avaré	EIXO GOVERNANÇA: A proponente não apresentou Regimento Interno para a comprovação da "governança estruturada" e nenhuma das atas de reunião para comprovação da "governança em operação". As falhas	1.75	Aglomerado Produtivo

apontadas resultam na ausência de governança instituída, estruturada e em operação, acarretando, necessariamente, na classificação da participante como "Aglomerado Produtivo", conforme item 3.5.3.1, independentemente da nota nos demais eixos. Pontuação do Eixo 1: 2,50EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente não apresentou documentação comprobatória para diversidade de atores. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Pontuação do Eixo 2: 0,00EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória para os postos de trabalho. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não apresentou dados específicos sobre a participação da CPL, limitando-se a exemplos hipotéticos e orientações metodológicas, sem incluir fontes de dados confiáveis ou cálculos aplicados à cadeia produtiva local. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório não apresentou nenhuma comprovação para as alegações feitas, limitando-se a descrições narrativas sem evidências documentais que validassem o desenvolvimento socioterritorial, a geração de emprego e renda e as relações inter-regionais da CPL. Pontuação do Eixo 3: 0,00ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas três ou mais informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. Constatou-se, inicialmente, que embora a proponente tenha indicado no Planejamento possuir todos os cinco elos da cadeia produtiva, não apresentou na etapa classificatória documentação comprobatória que confirmasse a diversidade mínima de três elos exigida. Verificou-se também que, apesar de ter declarado possuir Regimento Interno no Planejamento, o documento não foi apresentado na etapa classificatória, sendo anexado apenas o Estatuto Social em duplicidade. Por fim, observou-se que, ainda que no Planejamento tenha sido informado que a governança realizaria reuniões ordinárias bimestrais envolvendo representantes de diferentes segmentos (como hospedagem, gastronomia, agências, guias de turismo, produtores locais, artesãos, empreendedores culturais e entidades de apoio), na etapa classificatória não foram apresentadas atas de reuniões ou qualquer outro documento que comprovasse a efetiva operação da governança. Desconto Aplicado: -0,75PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 1,75. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como Aglomerado Produtivo.

CPL Turismo de Experiência de Cunha	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de governança em operação foi parcial, pois umas das atas não diz respeito a temas relacionados à CPL. Pontuação do Eixo 1: 3,50</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 5 elos declarados. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, foi comprovada a geração de postos de trabalho formais na faixa de "Até 45" postos, resultando em pontuação correspondente à faixa. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não isolou a participação da CPL, utilizando apenas estimativas gerais do município e comparações indiretas com outros destinos. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório não apresentou comprovação para as alegações feitas, limitando-se a dados e descrições gerais sobre o turismo do município, sem isolar informações específicas da CPL e sem validar o desenvolvimento socioterritorial, a geração de emprego e renda ou as relações inter-regionais da cadeia produtiva local. Pontuação do Eixo 3: 0,75</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao número de postos de trabalho declarados na etapa 1 e a quantidade comprovada na etapa 2. Desconto Aplicado: -0,25</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 7,00. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>	7.00	CPL Consolidada
CPL Turismo de Saúde de Barretos	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos na cadeia de valor. No entanto, os elos de Fornecimento de Insumos, Transformação Industrial e Comercialização e Distribuição foram desconsiderados na avaliação, tendo em vista que a proponente não conseguiu demonstrar a integração e a interdependência dos atores nesses segmentos, limitando-se a descrições sem comprovação da atuação conjunta na Cadeia. Pela ausência de</p>	4.95	CPL em Desenvolvimento

	<p>cumprimento do critério formal de comprovação, esses elos não puderam ser validados. Portanto, foram considerados apenas 2 elos, sendo eles: Produção e Apoio Institucional. Pontuação do Eixo 2: 1,20EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório não apresentou dados específicos sobre a participação da CPL, restringindo-se a informações do mercado municipal ou de um ator isolado da cadeia. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado focou majoritariamente nas ações de atores específicos, sem apresentar comprovação da CPL como cadeia produtiva. A comprovação de geração de emprego e renda concentrou-se em um único ator, e as relações inter-regionais foram descritas de forma institucional, sem dados que demonstrem a participação efetiva dos demais integrantes da CPL. Pontuação do Eixo 3: 0,00ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao número de elos informados no planejamento, que é diferente do comprovado na documentação. Desconto Aplicado: -0,25PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 4,95. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL em Desenvolvimento.</p>		
<p>CPL Turismo Gastronômico de Guarujá</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente declarou a participação em 5 elos. No entanto, o elo de Fornecimento de Insumos foi invalidado, pois não foi demonstrada a integração de seus atores com o elo de Produção. O elo de Comercialização e Distribuição também foi desconsiderado, uma vez que as funções dos atores listados são as mesmas do elo de Transformação Industrial, indicando uma sobreposição. Essas inconsistências comprometem a comprovação de uma cadeia de valor integrada, sendo assim os elos "fornecimento de insumos" e "comercialização e distribuição" não foram validados. Portanto, foram considerados apenas 3 elos, sendo eles: produção, transformação industrial e apoio institucional. Pontuação do Eixo 2: 1,80EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO</p>	<p>7.05</p>	<p>CPL Consolidada</p>

	<p>DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente comprovou a geração de postos de trabalho formais na faixa de pontuação máxima (46 ou mais postos). Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório foca na atuação do setor na região, não na atuação dos atores da CPL. Finalmente, para relevância estratégica, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com materiais de apoio, a pontuação foi parcial pois a comprovação apresentada foi considerada insuficiente para validar a totalidade das informações. Pontuação do Eixo 3: 1,50</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se à proponente ter declarado a participação em 5 elos no Planejamento Estratégico, mas não conseguiu comprovar a totalidade. Desconto Aplicado: -0,25</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 7,05. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
<p>CPL Turismo Gastronômico de Mogi Mirim</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída e governança estruturada, em conformidade com o edital. No entanto, as atas de reunião apresentadas para comprovação da governança em operação referem-se a assuntos administrativos internos da entidade gestora, e não a deliberações sobre as atividades da Cadeia Produtiva Local. Pontuação do Eixo 1: 3,00</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 5 elos declarado. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, foi comprovada a geração de trabalho formais na faixa de "5" postos. A ausência do contrato social resulta em pontuação correspondente à faixa. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não apresentou dados específicos sobre a participação da CPL, focando em dados gerais do município e em projeções futuras, e não incluiu o cálculo utilizado para os indicadores apresentados, impossibilitando a comprovação das informações. Finalmente, para relevância estratégica, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com parcerias e ações, a pontuação foi parcial pois o documento foca na relevância da entidade gestora e da região, mas falha em comprovar</p>	<p>6.50</p>	<p>CPL Consolidada</p>

	<p>o impacto e a relevância estratégica da CPL especificamente. Pontuação do Eixo 3: 0,75 ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,25 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,50. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
<p>CPL Turismo Gastronômico de Rio Claro</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de estrutura foi parcial, pois não foi apresentado o Regimento Interno que disciplina a estrutura da CPL. Pontuação do Eixo 1: 3,50 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 3 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 3 elos declarados, sendo eles: Apoio Institucional, Comercialização e Distribuição e Transformação Industrial. Pontuação do Eixo 2: 1,80 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, foi comprovada a geração de postos de trabalho formais na faixa de "Até 5" postos, resultando em pontuação correspondente à faixa. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas e demonstrado cálculo de participação, a pontuação foi parcial pois não foram comprovados de forma robusta todos os elementos obrigatórios. O faturamento declarado da CPL não demonstra claramente a metodologia adotada, comprometendo a confiabilidade do dado. Além disso, os indicadores de exportações foram baseados em dados municipais ou estaduais, sem isolar a contribuição específica da CPL. Finalmente, para relevância estratégica, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório contextualizando a CPL, a pontuação foi parcial pois a comprovação apresentada para o impacto na geração de emprego e renda foi considerada insuficiente, além de se apoiar majoritariamente em dados do município e da região, e não especificamente dos atores da CPL. Pontuação do Eixo 3: 1,25 ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se: 1) à divergência entre o número de elos informados no Planejamento Estratégico e o comprovado na documentação; e 2) ao fato de que, no Planejamento</p>	<p>6.05</p>	<p>CPL Consolidada</p>

	Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,50PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,05. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.		
CPL Regional Sertanejas Barretos Turismo Águas de	EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente declarou a participação em 5 elos. No entanto, os elos de Fornecimento de Insumos e Transformação Industrial não foram validados, pois as funções dos atores apresentados são incompatíveis com as definições desses elos. O ator de "Insumos" atua com hotelaria, e o de "Transformação" com apoio ao turismo. Sendo assim os elos "Fornecimento de Insumos" e "Transformação Industrial" não foram validados. Portanto, foram considerados apenas 3 elos, sendo eles: produção, comercialização e distribuição e apoio institucional. Pontuação do Eixo 2: 1,80EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho ao não apresentar Contrato Social ou Cartão CNPJ nos casos de MEI e EI em conjunto com as outras documentações de relação de postos de trabalho, além de apresentar listas de postos de trabalho em formato de tabela, impossibilitando a comprovação das informações. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório foca na atuação do setor. Finalmente, para relevância estratégica o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com materiais de apoio, a pontuação foi parcial pois a comprovação apresentada não foi suficiente para demonstrar, de forma robusta, o impacto da CPL em geração de emprego e renda, além de não apresentar a participação comprovada de muitos atores da CPL nas alegações de relevância. Pontuação do Eixo 3: 0,50ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se: 1) à divergência entre o número de elos informados no Planejamento Estratégico e o comprovado na documentação; e 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: - 0,50PARECER FINAL E	5.80	CPL Consolidada

	CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 5,80. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.		
CPL Turismo Rural de Piedade	EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída e estruturada, em conformidade com o edital. No entanto, não houve atendimento aos critérios de governança em operação pois as atas apresentadas referem-se apenas à entidade gestora e não à governança da CPL, conforme exigido no edital. Pontuação do Eixo 1: 3,00 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente não apresentou nenhuma comprovação de ator. Pontuação do Eixo 2: 0 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho ao não apresentar Contrato Social ou Cartão CNPJ nos casos de MEI e EI em conjunto com as outras documentações de relação de postos de trabalho, além de apresentar listas de postos de trabalho em formato de tabela, impossibilitando a comprovação das informações. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório foca na atuação do setor, além de, com a ausência da comprovação de atores, a validação dos atores apresentados para o cálculo de participação é comprometida. Finalmente, para relevância estratégica o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com materiais de apoio, a pontuação foi parcial pois a comprovação apresentada não foi suficiente para demonstrar a participação de demais atores que não o Município, dado à ausência de comprovação de atores. Pontuação do Eixo 3: 0,50 ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao número de elos informados no Planejamento Estratégico e o comprovado na documentação. Desconto Aplicado: - 0,25 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 3,25. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como Aglomerado Produtivo.	3.25	Aglomerado Produtivo
CPL Turismo Rural de Presidente Prudente	EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de governança em operação foi parcial, pois apenas uma das atas diz respeito a temas relacionados à CPL. Pontuação do Eixo 1: 3,50 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os 5 elos declarados. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade	6.25	CPL Consolidada

	<p>exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência de contrato social resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado estimou o número de atores da CPL a partir de registros do Cadastur, sem comprovação direta da cadeia produtiva local. Dessa forma, os cálculos de participação não apresentam dados específicos e validados sobre a participação da CPL no mercado. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório não apresentou comprovação específica da CPL, nem dados sobre desenvolvimento socioterritorial, geração de emprego e renda ou relações inter-regionais. Pontuação do Eixo 3: 0,00ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se aos atores de cada elo informados no planejamento, e os atores apresentados na etapa de avaliação do nível de maturidade. Desconto Aplicado: -0,25PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,25. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
CPL Turismo Rural de São Miguel Arcanjo	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída e em operação, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de estrutura foi parcial, pois o Regimento Interno apresentado não é da entidade gestora ou da CPL. Pontuação do Eixo 1: 3,50 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. No entanto, o elo Transformação Industrial foi desconsiderado na avaliação tendo em vista que os atores apresentados para sua comprovação são constituídos como pessoa física e a própria entidade gestora. Pela ausência de cumprimento do critério, o elo não pôde ser validado. Portanto, foram considerados apenas 4 elos, sendo eles: Fornecimento de Insumos, Produção, Comercialização e Distribuição, e Apoio Institucional. Pontuação do Eixo 2: 2,40 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, foi comprovada a geração de postos de trabalho formais na faixa de "Até 15" postos. Embora a proponente tenha apresentado o Contrato Social, a ausência dos documentos complementares exigidos pelo edital para a validação dos empregos resulta em pontuação correspondente à faixa. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o documento apresentado é um</p>	6.40	CPL Consolidada

	<p>estudo de indicadores do turismo rural paulista e não apresentou dados específicos sobre a participação da CPL. O arquivo não traz o faturamento, volume ou empregos consolidados da CPL, focando apenas no panorama geral do turismo na região. Consequentemente, não realiza o cálculo utilizado para demonstrar a participação da cadeia no mercado, impossibilitando a análise e a validação do critério. Finalmente, para relevância estratégica, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório contextualizando a CPL, a pontuação foi parcial pois a comprovação apresentada para o impacto na geração de emprego e renda foi considerada insuficiente. Pontuação do Eixo 3: 1,00 ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se: 1) a proponente declarou a participação em 5 elos no Planejamento Estratégico, mas não conseguiu comprovar a totalidade; e 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,50 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,40. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
<p>CPL Turismo Sustentável de Caraguatatuba</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. No entanto, os elos de Transformação Industrial e Comercialização e Distribuição foram desconsiderados na avaliação tendo em vista que os atores apresentados para o comprovar não demonstraram uma interdependência estratégica com o produto turístico principal e os demais atores comprovados da CPL. Pela ausência de cumprimento do critério, o elo não pôde ser validado. Portanto, foram considerados apenas 3 elos, sendo eles: Fornecimento de Insumos, Produção e Apoio Institucional. Pontuação do Eixo 2: 1,80 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, foi comprovada a geração de trabalho formais, na faixa de "Até 5" postos. A ausência dos documentos complementares exigidos pelo edital para a validação dos empregos resulta em pontuação correspondente à faixa. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado baseou toda a sua análise de participação de</p>	<p>5.55</p>	<p>CPL em Desenvolvimento</p>

	<p>mercado em projeções futuras do Planejamento Estratégico, e não em dados consolidados e atuais da CPL, impossibilitando a comprovação da sua atuação presente. Finalmente, para relevância estratégica, a documentação apresentada comprova a relevância da entidade gestora em projetos socioeducativos, mas falha completamente em apresentar e comprovar qualquer relevância estratégica da cadeia produtiva em seu setor-fim (turismo). A ausência total de evidências que conectem as parcerias e ações ao desenvolvimento econômico do turismo náutico torna a análise do critério inviável. Pontuação do Eixo 3: 0,25</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se: 1) a proponente declarou a participação em 5 elos no Planejamento Estratégico, mas não conseguiu comprovar a totalidade; e 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,50</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 5,55. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL em Desenvolvimento.</p>		
<p>CPL Turismo Sustentável de Registro</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir governança estruturada. No entanto, não foi apresentado o link da gravação ou assinatura física de uma das atas de reunião apresentada para comprovação da governança em operação. A falha apontada resulta em pontuação parcial para o eixo. Pontuação do Eixo 1: 3,50</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. No entanto, o elo Transformação Industrial foi desconsiderado na avaliação, tendo em vista que os atores apresentados para o comprovar não demonstraram uma interdependência estratégica com o produto turístico principal e os demais atores comprovados da CPL. Pela ausência de cumprimento do critério de interdependência, os elos não puderam ser validados. Portanto, foram considerados 4 elos, sendo eles: Fornecimento de Insumos, Produção, Comercialização e Distribuição, e Apoio Institucional. Pontuação do Eixo 2: 2,40</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, foi comprovada a geração de trabalho formais na faixa de "Até 45" postos. A ausência do contrato social de alguns atores resulta em pontuação correspondente à faixa. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, a pontuação foi parcial pois o cálculo para isolar a participação da CPL do mercado geral não foi claramente demonstrado. O relatório utiliza dados de postos de trabalho do setor nos municípios, e não um</p>	<p>6.65</p>	<p>CPL Consolidada</p>

	<p>número consolidado da CPL, e a análise de fluxo turístico não comprova que os visitantes dos Parques Estaduais são um resultado direto das ações da CPL, tornando a análise de participação imprecisa. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o documento apresentado descreve as intenções e o potencial de impacto da CPL, mas não apresentou nenhuma comprovação documental para validar as alegações feitas sobre desenvolvimento socioterritorial, geração de emprego ou relações inter-regionais. Pontuação do Eixo 3: 1,25</p> <p>ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se: 1) a proponente declarou a participação em 5 elos no Planejamento Estratégico, mas não conseguiu comprovar a totalidade; e 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,50</p> <p>PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,65. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
<p>CPL Turismo Sustentável de Santos</p>	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente demonstrou possuir uma governança instituída, estruturada e em plena operação. Foram apresentados todos os documentos exigidos que atendem integralmente aos critérios, incluindo o comprovante da entidade gestora em conformidade com o item 1.2.4. Pontuação do Eixo 1: 4,00</p> <p>EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. Dos 5 elos apresentados pela proponente, apenas 1 foi validado: Apoio Institucional. Os demais 4 elos foram desconsiderados porque o documento de comprovação dos atores não cumpria os critérios formais, apresentando ausência de informações essenciais de identificação, como endereço e, em alguns casos, a assinatura do representante legal. A ausência de diversidade mínima na cadeia (menos de 3 elos comprovados), conforme o item 3.5.3.3 do edital, acarreta, necessariamente, na classificação da participante como "CPL em Desenvolvimento", independentemente da nota nos demais eixos. Pontuação do Eixo 2: 0,60</p> <p>EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida. A ausência de comprovação resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório não foi apresentado. Finalmente, para relevância estratégica, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório foca no potencial da região para a atividade principal da CPL e</p>	<p>4.35</p>	<p>CPL Em Desenvolvimento</p>

	<p>não apresenta comprovação das alegações feitas a respeito da relevância da própria CPL. Pontuação do Eixo 3: 0,00 ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao número de elos informados no Planejamento Estratégico e o comprovado na documentação. Desconto Aplicado: -0,25 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 4,35. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL em Desenvolvimento.</p>		
CPL Turismo de Tirolês de Piracicaba	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios foi parcial pois a proponente não apresentou Regimento Interno e as atas de reunião apresentadas dizem respeito à Entidade Gestora. Pontuação do Eixo 1: 2,50 EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 4 elos. No entanto, o elo "Produção" foi desconsiderado na avaliação por ter sua função conceitual relacionada com o elo de "Transformação Industrial". Os mesmos atores identificados como "Produção" também foram declarados como atuante no elo de "Transformação Industrial", dessa forma, somente o último elo irá ser considerado. Portanto, foram considerados 3 elos, sendo eles: transformação industrial, comercialização e distribuição e apoio institucional. Pontuação do Eixo 2: 1,80 EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho ao não apresentar Contrato Social ou Cartão CNPJ nos casos de MEI e EI em conjunto com as outras documentações de relação de postos de trabalho. Em relação à participação no mercado, o avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório foca na atuação do setor. Finalmente, para relevância estratégica, o relatório atendeu totalmente os critérios, contextualizando o desenvolvimento socioterritorial, a geração de emprego e renda e as relações inter-regionais, com a devida comprovação das informações apresentadas. Pontuação do Eixo 3: 1,00 ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao número de elos informados, que no planejamento estratégico de negócios é superior ao número comprovado. Desconto Aplicado: -0,25 PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 5,05. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>	5.05	CPL em Desenvolvimento
CPL Uva de Espírito Santo do	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída, em conformidade com o</p>	6.75	CPL Consolidada

Pinhal	<p>edital. No entanto, o atendimento aos critérios de estrutura e operação foi parcial, não foi apresentado o Regimento Interno que disciplina a estrutura da CPL e uma das atas não diz respeito à temas relacionados à gestão da CPL. Pontuação do Eixo 1: 3,00EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A proponente apresentou a participação de 5 elos. A documentação apresentada comprovou a participação de todos os cinco elos declarados. A CPL demonstrou o envolvimento de múltiplos atores em sua cadeia de valor, atendendo plenamente aos critérios de diversidade exigidos pelo edital. Pontuação do Eixo 2: 3,00EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, a proponente não apresentou documentação comprobatória válida para os postos de trabalho. A ausência de contrato social resulta em pontuação zero neste critério. Em relação à participação no mercado, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório com estimativas, a pontuação foi parcial pois as fontes de dados confiáveis apresentadas foram consideradas insuficientes para validar a totalidade da informação. Finalmente, para relevância estratégica o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório contextualizando a CPL, a pontuação foi parcial pois a comprovação apresentada para o impacto na geração de emprego e renda foi considerada insuficiente. Pontuação do Eixo 3: 1,00ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foi identificada uma informação dissonante com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. A dissonância refere-se ao número de postos de trabalhos informados no planejamento não foram comprovados na documentação submetida. Desconto Aplicado: -0,25PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,75. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.</p>		
CPL Uva de Palmeira d'Oeste	<p>EIXO GOVERNANÇA: A proponente comprovou possuir entidade gestora instituída e em operação, em conformidade com o edital. No entanto, o atendimento aos critérios de estrutura foi parcial, pois não apresentou Regimento Interno. Pontuação do Eixo 1: 3,50EIXO DIVERSIDADE DA CADEIA PRODUTIVA: A CPL comprovou 4 elos de forma válida: Fornecimento de Insumos, Produção, Comercialização e Distribuição e Apoio Institucional. Apesar de algumas inconsistências nas informações, foi possível verificar, em consulta ao Planejamento Estratégico, a correta estrutura da cadeia. Pontuação do Eixo 2: 2,40EIXO DIMENSÃO E IMPACTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA: No critério de postos de trabalho, foi comprovada a geração de postos</p>	6.15	CPL Consolidada

de trabalho formais na faixa de "Até 5" postos, uma vez que foi o único documento em que se pôde apurar a vinculação da CPL. Em relação à participação no mercado, a avaliação concluiu pela não conformidade, pois o relatório apresentado não apresentou dados específicos sobre a participação da CPL, focando apenas nos municípios que compõem a CPL. O documento não incluiu indicadores essenciais consolidados para a CPL, como faturamento, volume de atividades ou número de empregos. Conseqüentemente, não apresentou o cálculo utilizado para demonstrar a participação da cadeia no mercado, impossibilitando a comprovação das informações. Finalmente, para relevância estratégica, o critério foi considerado de atendimento parcial. Embora a proponente tenha apresentado um relatório que aborda aspectos de relevância setorial, como a mobilização para a obtenção de Indicação Geográfica, a pontuação foi parcial, pois o documento foca na relevância da região, mas falha em comprovar as ações e o impacto da CPL especificamente. Pontuação do Eixo 3: 0,75

ANÁLISE DE DISSONÂNCIAS: Foram identificadas duas informações dissonantes com prejuízo relevante entre o Planejamento Estratégico e os documentos da etapa classificatória. As dissonâncias referem-se a: 1) a comprovação do elo de Produção se deu exclusivamente por meio de um novo ator que não foi informado na etapa anterior; e 2) ao fato de que, no Planejamento Estratégico, foram informados mais postos de trabalho do que aqueles efetivamente comprovados na etapa classificatória. Desconto Aplicado: -0,50

PARECER FINAL E CLASSIFICAÇÃO: A nota final da proponente é 6,15. Pelo exposto, conclui-se pela classificação da proponente como CPL Consolidada.

INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS

Nome	Parecer Final	Resultado
CPL Bioeconomia de Piracicaba	A proponente foi desclassificada por não realizar a submissão da documentação obrigatória na Plataforma SP Produz para a avaliação da Etapa II dentro do prazo estipulado no cronograma.	Desclassificada
CPL Café de Garça	A proponente foi desclassificada por não realizar a submissão da documentação obrigatória na Plataforma SP Produz para a avaliação da Etapa II dentro do prazo estipulado no cronograma.	Desclassificada